



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 333/2009, PROTOCOLO N.º 200911/1776**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: GABRIEL DIDNATHAN LOPEZ MIRANDA

CNPJ: 10.831.887/0001-80

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no perímetro urbano de Telêmaco Borba.	500.000 M²	0,11	55.000,00

Valor do lote: R\$ 55.000,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 318/2009, PROTOCOLO N.º 200910/11054**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.796.448/0001-52

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Gradil para porta, medidas 80 cm de largura por 2,10 m de altura - confeccionado em ferro quadrado maciço, bitola mínima de 3/8", modelo do gradil "tijolinho", distância máxima entre os perfis do gradil 10 cm, gradil com batente, dotado de no mínimo 2 dobradiças, chave com cilindro externo e porta cadeado, o gradil deve abrir no sistema de giro, sistema de fixação a parede através de chumbadores, o gradil deverá ser entregue com base anti ferrugem e pintura com tinta esmalte sintético na cor branca. O gradil deverá ser entregue instalado pelo fornecedor.	1,00 UN	295,00	295,00
2	Manutenção em porta metálica de correr - Com troca de 4 rolamentos, troca de 2 fechaduras tipo externa, regulagem e lubrificação de toda a porta. Com material e mão de obra inclusos.	2,00 UN	267,00	534,00
3	Manutenção em porta metálica de correr. Com troca de soleira - regulagem e lubrificação de toda a porta. Com material e mão de obra inclusos.	1,00 UN	170,00	170,00

Valor do lote: R\$ 1.000,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2218**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

Considerando, o Memorando 334/2009 da Secretaria Municipal de Finanças,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Márcia Giulia do Bonfim - matrícula 21158, para assinaturas de documentos contábeis em substituição ao funcionário Michel Comby, matrícula 8260, Chefe de Seção de Contabilidade e Orçamento, em suas férias no período de 21/12/2009 à 19/01/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 246/2009, PROTOCOLO N.º 200908/06781**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

EMPRESA: MAGMOVEIS INDÚSTRIA DE MOVIS E BICOLARES - CNPJ: 07.276.683/0002-88

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Conjunto escabe, tamanho 5, composto de 1 cadeira e 1 cadeira - mesa com tampo de no mínimo 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão (fórmica), na cor verde claro, medido no mínimo 800 mm x 500 mm, com altura aproximada de 710 mm do chão, será aceita variação na altura de no máximo 10 mm para +/-, com cantos arredondados, estrutura metálica em aço, seção circular, com tubo no mínimo 7/8", no mínimo diâmetro 16, com 4 pernas, travas entre as pernas em aço, seção circular no mínimo 7/8", no mínimo diâmetro 16, com pontas livras confeccionado em aço inoxidável, porta livras soldado entre as 4 pernas da cadeira, partes metálicas com acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento anti-ferrugem de proteção, com pintura epóxi pó, eletrostática, topos de fechamento de tubulação confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés, medidas mínimas da cadeira, assento largura 380 mm x profundidade 330 mm, com variações para esta última medida de no máximo 20 mm para +/-, encosto largura mínima 350 mm x altura mínima 150 mm, altura do assento ao chão de aproximadamente 430 mm, será aceita variação na altura do assento ao chão de no máximo 10 mm para +/-, assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada, moldada anisotropicamente, com espessura mínima de 12 mm, revestido na parte superior do assento em fórmica e revestimento nas duas faces do encosto em fórmica, ambos na mesma cor do tampo da cadeira, estrutura confeccionada em tubo de aço, seção circular no mínimo 7/8", no mínimo diâmetro 16, com 2 travessões na horizontal em tubos de no mínimo 7/8", no mínimo diâmetro 16, soldados entre as pernas, assento e encosto fixados a estrutura através de rebites de alumínio, no mínimo 4 no assento e 3 no encosto, partes metálicas com acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento anti-ferrugem de proteção, pintura com tinta epóxi pó, eletrostática, topos de fechamento de tubulação, deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. O conjunto não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem utilização de ferramentas, apresentar saliências, reentrâncias e perfuração com características apontadas. O conjunto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 14.006/2006 e todas as referências normativas indispensáveis à aplicação desta NBR. A empresa vencedora do certame deverá apresentar certificado do INMETRO de que atende ao prescrito no regulamento técnico ou laudo técnico de conformidade com a ABNT NBR 14.006 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	245 CONJ	85,48	20942,80

Valor do lote: R\$ 20.942,80

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.942,80

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16442**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, o servidor ELIO DE MEIRA BOTOGOSKE, do cargo de Assistente I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21/12/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16445**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

CONSIDERANDO, o conteúdo no protocolo N.º 200909/09975 do Pregão Presencial nº 248/09 - PMTB,

**R E S O L V E**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 248/09 - PMTB, que tem por objeto a aquisição de redes de proteção.

Art. 2º, Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

- GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
- SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

<b>EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 028/2009</b>	
ATA/CONTRATO	301/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CIMENTO.
VALOR	R\$ 98.350,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	304/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MONITORES.
VALOR	R\$ 79.998,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	302/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	A.A. SANTOS - TELÊMACO BORBA
OBJETO	LOCAÇÃO DE SOM INTERNO E EXTERNO.
VALOR	R\$ 76.000,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
CONTRATO	305/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	BENEDITO SOARES.
OBJETO	Manutenção de equipamentos de recepção e retransmissão de TV.
VALOR	R\$ 48.000,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	12 MESES podendo ser prorrogado nos termos da Lei, a critério da Administração
DOTAÇÃO	2600.05.005.24.722.2401.2052.3390.01.000 e 2590.05.005.24.722.2401.2052.3390.01.000.
ATA/CONTRATO	315/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	JEAN MAZER
OBJETO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
VALOR	R\$ 189.124,40 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	311/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	JEAN MAZER.
OBJETO	MATERIAL HIDRAULICO.
VALOR	R\$ 1.585,30 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	308/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
OBJETO	MATERIAL HIDRAULICO.
VALOR	R\$ 22.108,50 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	310/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	LEONEL LOPES DE ALMEIDA & JR. MÃO LTDA.
OBJETO	MATERIAL HIDRAULICO.
VALOR	R\$ 1.231,40 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	295/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	NELTON ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO	GENÉROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR	R\$ 191.804,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	
ATA/CONTRATO	306/2009.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	NELTON ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO	GENÉROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR	R\$ 16.250,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO
PRAZO	06 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA PRESENTE ATA.
<b>DOTAÇÃO</b>	

PORTARIA Nº 2 2 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando, o memorando 298/2009-GP, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a Sra. Maria Inês de Oliveira Santos em substituição a Sra. Elma Giane Assueiro Carneiro para compor a Comissão responsável para o acompanhamento dos trabalhos referentes ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro de provimento efetivo do MAGISTÉRIO e do ESTATUTO do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 059/2009, PROTOCOLO Nº11232</b>					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve <b>HOMOLOGAR</b> a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2191 de 28 de setembro de 2009, julgou vencedora a Empresa:					
<b>EMPRESA: CONSEGMA CONSULTORIA EM SEGURANÇA, SAÚDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA</b>					
<b>CNPJ: 08.528.930/0001-24</b>					
<b>LOTE 01</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Contratação de empresa especializada para realizar laudo técnico das condições dos ambientes de trabalho (LTCAT) e programa prevenção riscos ambientais (PPRA), de diversos setores e cargos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Serviços a serem realizados: Elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) em cumprimento ao disposto na Norma Regulamentadora número 9 da Portaria 3214. A elaboração do PPRA envolvendo diversas etapas, como a elaboração do documento base, estabelecendo o planejamento e desenvolvimento do programa com definição das metas, prioridades e cronograma de execução. Inclui as etapas de reconhecimento dos riscos ambientais, com localização das fontes geradoras, identificações dos riscos por função (cargo) e determinação do número de trabalhadores expostos, conforme previsto pelo item número 9.3.3 da NR-9. Estabelecimento das medidas de controle e programa de monitoramento periódico de exposição para situações que apresentem exposição a cima dos níveis permitíveis. Etapas a serem desenvolvidas: 1 - Elaboração do documento base 2 - Reconhecimento dos riscos para todos os setores e postos de trabalho 3 - Avaliação quantitativa para exposição e agentes agressivos - Avaliação quantitativa de exposição a agentes agressivos de natureza física, ruído (avaliações por áudio-dosímetros para verificar exposição por cargos e/ou por grupo homogêneo de risco e dosímetros para verificar fontes geradoras). - Avaliação quantitativa de exposição a agentes agressivos de natureza física, sobrecarga térmica, serão realizadas avaliações da exposição a calor nos pontos críticos onde ocorre realização de serviços em máquinas ou equipamentos que geram calor (caldeira do matadouro, caminhão com aquecedor de resina asfáltica, etc...) A avaliação será realizada conforme anexo número 3 da NR 15. - Avaliação quantitativa de exposição a agentes agressivos de natureza química, substâncias avaliadas: * Particulado, poeiras inaláveis (totais), método NIOSH 0500, gravimétrico, amostrado com cassete com filtro de PVC com porosidade de 5,0 um pré selada em microbalança eletrônica com sensibilidade de 0,001 mg, referência SKC 225-6-01, tipo da amostragem ativa, número de amostras 5. * Particulado, poeiras inaláveis (respiráveis), método NIOSH 0500, amostrador doblone com cassete com filtro de PVC com porosidade de 5,0 um, tipo da amostragem ativa, número de amostras 5. * Particulado, poeiras inaláveis (respiráveis contendo sílica cristalina), método NIOSH 0600, gravimétrico, amostrador doblone com cassete com filtro de PVC com porosidade de 5,0 um pré pesada em microbalança eletrônica, com sensibilidade de 0,001 mg, referência SKC 225-6-01, tipo da amostragem ativa, número de amostras 2. * Variedade de solventes (benzeno, tolueno, xileno, estil benzeno), método 3 M, amostrador OVM 3500, tipo de amostragem passiva, número de amostras 2. * Fumos metálicos (ferro, manganês, cobre), método OSHA - ID 121, espectrofotométrico de absorção atômica, amostrador cassete com filtro de éster de celulose de 0,8 um, tipo de amostragem ativa, número de amostras 2. * Fumos sintéticos aromáticos polinucleados HAPN (fenantreno, antraceno, pireno, criseno, benzo (a) pireno, método NIOSH 5515, amostrador tubo de resina XAD-2 de 100/50 mg com cassete de FG, tipo da amostragem ativa, número de amostras 1. - Avaliação quantitativa de iluminação de interiores para todos os postos de trabalho. 4 - Elaboração de cronograma para adequação do ambiente de trabalho 5 - Histograma anexoado. Além do previsto na NR 09, na fase de reconhecimento, em atendimento a NR 32, deve conter: 6 - Item 1 - Identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e de seus setores: - Seção de atendimento médico odontológico - PSF - Área II - PSF BNH - PSF Triângulo - PSF Bela vista - PSF CAIO - PSF Marinha - Centro Municipal de especialidades - Clínica da mulher - Centro de atenção psicosocial - Seção de vigilância sanitária - Programa saúde da família - Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - Divisão de Saúde Pública - Serviços urbanos - coleta de lixo - Seção de serviços funerários - Seção de matadouro municipal 7 - Item 2 - avaliação do local de trabalho LTCAT (laudo técnico de condições ambientais de trabalho). O objetivo a realização de serviços na área de segurança do trabalho em atendimento as normas regulamentadoras números 15 e 16 da portaria 3.214 de 08/08/78 e instrução normativa número 27/INSS/RES, de 30 de abril de 2008, com a finalidade de elaboração do PPP - perfil previdenciário profissional. São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem acima dos limites previstos pelos anexos números 1, 2, 3, 5, 11 e 12, nas atividades mencionadas nos anexos números 6, 13 e 14 e comprovadas através de laudo de inspeção no local de trabalho constante nos anexos números 7, 8, 9 e 10 da norma regulamentadora número 15 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que regulamenta os artigos do capítulo V de consolidação das leis do trabalho.	01	GLB	24.500,00	24.500,00

**1 - NR 15 - Atividades e operações insalubres**  
**Metodologia e elaboração**  
 - Descrição das atividades, instalações e das tarefas de todos os cargos/setores existentes.  
 - Reconhecimento dos riscos para todos os postos de trabalho com avaliação quantitativa para agentes físicos identificáveis  
 (Avaliação quantitativa para exposição a ruído, áudio-simetria com hetrograma, calor, para todos os cargos expostos a este agente, e luminância de interiores).  
 As avaliações deverão ser realizadas com base em critérios técnicos estabelecidos pela norma regulamentadora números 15 e 17 da portaria número 3.214 e a metodologia deverá atender normas da fundacentro e normas brasileiras.  
 Deverá ser anexado memorial de cálculo das avaliações, certificado de aferição dos instrumentos utilizados em nome da empresa executora e recebida a anotação de responsabilidade técnica perante o CREA-PR.  
 Para agentes químicos, deverá ser realizada a identificação de todos os agentes com caracterização das substâncias agressivas, determinação do tempo de exposição ao agente e grupo de risco exposto.  
 Para os agentes relacionados no anexo número 13 da NR 15 deverão ser realizadas avaliações qualitativas.  
 Para agentes biológicos, será realizada avaliação qualitativa, conforme anexo 14 da norma regulamentadora número 15.  
 Todas as avaliações quer sejam de agentes físicos, químicos e biológicos, serão elaboradas isoladamente para cada cargo/setor existente, levando-se em consideração o grupo homogêneo de risco.

**2 - NR 16 - Atividades e operações perigosas.**  
 O laudo técnico de periculosidade deverá ser realizado através de inspeção no local de trabalho com o objetivo de verificar o exercício de trabalho em condições de periculosidade definidas pela norma regulamentadora número 16 em seus anexos de números 1 e 2, que definem as atividades e operações perigosas com explosivos e com inflamáveis, respectivamente e o Decreto número 93.412 de 14/10/86 que regulamenta a lei 7.369 de 20/09/85 que institui o adicional de periculosidade e define as atividades e áreas de risco para atividades e serviços em eletricidade. Deverá ser identificada também a existência de atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas conforme portaria 3.393 de 17/12/87, que foi republicada pela portaria número 518 de 4/4/03.  
 Para a caracterização ou não do trabalho em atividade perigosa ou a permanência em área de risco devido a inflamáveis ser verificado detalhadamente e levado em consideração fatores de risco como: volume total de inflamáveis armazenados, dimensões, distâncias do local de armazenagem, características das embalagens onde estes estão estocados, procedimentos de manutenção, etc. Será considerada também a atividade executora, o período de permanência e a periodicidade de entrada em possível área de risco. Para a exposição será utilizado o critério da Instrução para elaboração de laudo de insalubridade e periculosidade da portaria 3.311 de 29/11/89.  
 Todas as despesas necessárias a prestação dos serviços acima elencados, correrão por conta da contratada.

Valor do lote R\$ 24.500,00

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.500,00**  
 E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
 Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 243/2009, PROTOCOLO Nº 200909/09794**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

**EMPRESA: T. M. S. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 09.354.715/0001-17**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Esmerilhadeira Angular 7" - , com escovas de carbono auto-desligantes; com pino-trava do eixo para troca fácil de acessórios; com interruptor de segurança Tri-Control; com no mínimo 3 pontos para adaptação da empunhadora auxiliar; com potência mínima de 2.100 W; rotação mínima sem carga 8.500 min-1; esmerilhadeira que suporte discos de até 7"; peso total não superior a 4,2 kg; voltagem 220 V. Itens inclusos: empunhadora auxiliar V.C, flange, porca redonda, chave de pinos, capa de proteção	1 UN	620,00	320,00
2	Esmerilhadeira - , com pino de trava do eixo; com escovas de carbono auto-desligantes; com potência mínima de 750 W; rotação mínima sem carga 11000 rpm-1; esmerilhadeira que suporte discos de até 4 "(115 mm); peso total não superior a 1,7 kg; voltagem 110 V	1 UN	310,00	310,00
3	Transformador de solda elétrica - ligação monofásica; tensão 110/220 V; frequência 50 ou 60 Hz; potência mínima a 20% 9,9 kVA; corrente primária máxima não inferior 132/66 A; tensão em vazio 56; tensão de trabalho 21 a 30 V; corrente de trabalho 30 a 260 A; ciclo de trabalho não inferior 20% - 180A, 60% - 105A; eletrodo entre 2,00 e 3,25mm; tipo de refrigeração natural; Itens inclusos: conj de cabo obra e cabo solda	1 UN	330,00	330,00

Valor do lote R\$ 1.260,00  
**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.260,00**  
 E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.  
 Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2009, PROTOCOLO Nº 200908/09610**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

**EMPRESA: T. M. S. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 09.354.715/0001-17**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Avental confeccionado em bitum torrado (couro sintético), totalmente na cor preta, medindo aproximadamente 120 cm de altura por 70 cm de largura, serão acoletas variações nestas medidas de no máximo 5 % para +/-, com corões em tecido para ajuste e fechamento na altura da cintura, corões presos ao avental através de lins metálicos, com alça de pescoço acolchoada em E.V.A. e recoberta em nylon. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item " PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	3,00 Unidade	22,30	66,90
Valor do lote R\$ 66,90				
<b>LOTE 02</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Avental de proteção para soldador, confeccionado em raspa de couro, sem emendas, com tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para fixação e ajuste do avental/ou natural, medindo no mínimo 1,00 m x 0,60 cm. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item " PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	1,00 Unidade	9,60	9,60
Valor do lote R\$ 9,60				
<b>LOTE 04</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Bota de PVC, na cor branca cano longo, abertura do cano em ângulo, altura do cano de no mínimo 290 mm, espessura do solado não inferior a 13 mm, espessura entre nervuras de no mínimo 6 mm, altura do salto não inferior a 30 mm, com forro interno de poliéster, com solado antiderrapante, bota 100% impermeável, com alta resistência a rasgamento. Sendo: 01 par número 35, 01 par número 37, 01 par número 39, 01 par número 41. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item " PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	4,00 Par	22,50	90,00
Valor do lote R\$ 90,00				
<b>LOTE 05</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Botina confeccionado em couro convencional ou hidrofugado de vaqueta, curtido ao cromo, espessura mínima 2 mm, dorso confeccionado em napa com espessura mínima 0,9 mm, acolchoado com espuma PU 15 mm com densidade mínima 45, forro da gaspea e do dorso em não-tecido, palmilha de construção em aglomerado de couro anti-fungo/anti-bactéria, costurada pelo sistema Strobel, biqueira frontal em material resinado termoconformado com espessura mínima de 1,3 mm, de alta resistência mecânica e térmica, para maior conforto e proteção do usuário em áreas onde há influência de eletricidade, palmilha de conforto em EVA mela pala, solado bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos, com elástico lateral. Sendo: 8 pares número 34, 15 pares número 35, 26 pares número 36, 34 pares número 37, 86 pares número 38, 112 pares número 39, 122 pares número 40, 51 pares número 41, 62 pares número 42, 10 pares número 43, 05 pares número 44. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item " PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	531,00 Par	26,34	13.986,54
Valor do lote R\$ 13.986,54				
<b>LOTE 06</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Botina confeccionado em couro convencional ou hidrofugado de vaqueta, curtido ao cromo, espessura mínima 2 mm, dorso confeccionado em napa com espessura mínima 0,9 mm, acolchoado com espuma PU 15 mm com densidade mínima 45, forro da gaspea e do dorso em não-tecido, palmilha de construção em aglomerado de couro anti-fungo/anti-bactéria, costurada pelo sistema Strobel, biqueira frontal em material resinado termoconformado com espessura mínima de 1,3 mm, de alta resistência mecânica e térmica, para maior conforto e proteção do usuário em áreas onde há influência de eletricidade, palmilha de conforto em EVA mela pala, solado bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sem componentes metálicos, com elástico lateral. Tamanho 40. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item " PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	1,00 Par	30,00	30,00
Valor do lote R\$ 30,00				

<b>LOTE 07</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Cartucho de filtro químico combinado VO/GA, para vapores orgânicos e gases ácidos, para uso em respirador purificador de ar semi-facial. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	10,00 Unidade	27,00	270,00
Valor do lote R\$ 270,00				
<b>LOTE 08</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Cinturão de segurança para trabalhos em altura tipo pára-queda, confeccionado em cadaço de nylon, resistência a tração mínima de 2300 kg, tamanho único, com fita de ajuste, almofada lombar ergonômica para descanso em trabalhos de posicionamento, acolchoado na cintura e nas pernas, ajustável com fivelas de aço carbono com pintura epóxi, no mínimo 6 fivelas, com no mínimo 5 argolas "D" confeccionadas em aço forjado, sendo 2 na correa da cintura, 1 na parte traseira na altura dos ombros, 1 na posição umbilical e 1 na posição do real, ancoragem frontal em poliéster para trabalhos na vertical, confeccionado totalmente com costura de poliéster tipo "W" duplo. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	2,00 Unidade	140,00	280,00
Valor do lote R\$ 280,00				
<b>LOTE 09</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Cinturão para ferramentas, confeccionado em nylon duplo reforçado, com estrutura interna para todas as condições de uso, com bolsos para ferramentas confeccionados em lona, com no mínimo 10 bolsos, compartimento principal com bolsos laterais, cinturão com fecho rápido, com 2 porta martelos. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	2,00 Unidade	32,50	65,00
Valor do lote R\$ 65,00				
<b>LOTE 10</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Fita zebrada em filme de polietileno de baixa densidade, na cor amarelo e preto, com impressão diagonal as cores deverão ser vivas e bem definidas, sem adesivo, largura mínima de 70 mm, espessura mínima de 0,05 mm, comprimento mínimo do rolo 200 metros. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	2,00 Rolo	4,49	8,98
Valor do lote R\$ 8,98				
<b>LOTE 11</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Luva de látex sintético nitrilo, formato anatômico, com acabamento interno flocado, com acabamento antiderrapante na palma, resistente a abrasão, com resistência química, impermeável, espessura mínima das paredes de 0,38 mm, comprimento mínimo total 30 cm. Sendo: 10 pares no tamanho M, 10 pares no tamanho G. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	20,00 Par	3,10	62,00
Valor do lote R\$ 62,00				
<b>LOTE 12</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Luva de raspa com punho longo, confeccionada inteiramente em raspa de couro, com reforço externo do mesmo material entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma e dedos, punho tipo cano medindo no mínimo 20 cm. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	1,00 Par	6,00	6,00
Valor do lote R\$ 6,00				
<b>LOTE 13</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural com reforço interno na palma, com elástico embutido no dorso, corte estilo montpeller, não reversível, polegar fixo na palma e no dorso, espessura do couro não inferior a 10/12, vaqueta de couro bovino, macia e flexível, cortada ao cromo, cor natural do couro, comprimento total da luva não inferior a 25 cm, tamanho único, acabamento com viés. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	4,00 Par	7,00	28,00
Valor do lote R\$ 28,00				
<b>LOTE 14</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Luva para jardinagem, confeccionada em látex natural texturizada, para uso no manuseio de plantas com espinhos, com palma antiderrapante, com grande resistência a perfurações, interior com suporte têxtil em 100% algodão, dorso ventilado, punho em tecido, tamanho único, comprimento total da luva não inferior a 25 cm. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	5,00 Par	8,00	40,00
Valor do lote R\$ 40,00				
<b>LOTE 15</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Máscara para Solda, composta de escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de catraca. Escudo fabricado com visor fixo e suporte uma placa de cobertura e o filtro de luz. Filtro confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor, o escudo é preso a carneira através de dois parafusos. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	1,00 Unidade	13,00	13,00
Valor do lote R\$ 13,00				
<b>LOTE 16</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Máscara semi-facial variável, descartável, classe PFF2, com válvula de exalação, para poeiras, nevoas, fumos metálicos, respirador de formato dobrável com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clipe metálico para a selagem sobre o septo nasal, na cor branca ou azul. Produto com certificado C.A. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	10,00 Unidade	1,00	10,00
Valor do lote R\$ 10,00				
<b>LOTE 17</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Peneira de segurança confeccionada em bidim, material sintético bidim de no mínimo 4 mm de espessura, costurada eletronicamente, com fechamento nas extremidades por meio de tiras de material sintético, com 5 talas longas para proteção frontal e lateral, talas confeccionadas em polietileno, com proteção para joelho em polietileno, com proteção de metalstaro confeccionada em polietileno, fixado por alça de poliéster e fecho para regulagem presos por rebites. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	3,00 Par	32,00	96,00
Valor do lote R\$ 96,00				
<b>LOTE 18</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Placa de aviso CUIDADO ESCADA, confeccionada em PVC com adesivo em vinil auto adesivo, medidas mínimas 25 cm de largura por 18 cm de altura, na cor amarela com impressão em preto. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	2,00 Unidade	20,00	40,00
Valor do lote R\$ 40,00				
<b>LOTE 19</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Placa de aviso PISO MOLHADO, confeccionada em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela com impressão em preto, modelo cavalete, medidas mínimas 35 cm de largura por 45 cm de altura. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	5,00 Unidade	36,00	180,00
Valor do lote R\$ 180,00				
<b>LOTE 20</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, com cordão em polipropileno, tamanho único, atóxico, cada par acondicionado em embalagem individual. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	30,00 Embalagem	1,16	34,80
Valor do lote R\$ 34,80				
<b>LOTE 21</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>V.U.</b>	<b>V.T.</b>
1	Respirador purificador de ar semi facial, confeccionado com tecnologia albryn, cor azul, possui aranha com 4 pontas, com elástico superior e inferior com regulagem, com suporte para cabeça, o corpo da peça contém bordas viradas e queleira interna, com abertura frontal na válvula de exalação, composta por válvula, membrana e válvulas laterais para exalação, com 2 encaixes para os cartuchos químicos, combinado e filtro mecânico. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme planilha a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	2,00 Unidade	35,00	70,00
Valor do lote R\$ 70,00				

LOTE 22				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Sapato em couro vacum, na cor preta, curtido ao cromo, com solado de borracha PU injetado monodensidade, antiderrapante, solado fixado através de injeção diretamente no cabedal, fechamento com elástico, tipo masculino, modelo biati, com colarinho acobinado, palmilha de montagem em couro com tratamento antifungo fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sobre palmilha antimicrobiana, microperfurada e lavável, forro do sapato em não tecido, com bloco de ago. Sendo: 03 pares no número 34, 01 par no número 36, 01 par no número 41. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	5,00 Par	42,00	210,00

Valor do lote R\$ 210,00

LOTE 23				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Talabarte duplo de segurança em forma de "Y", com absorvedor de energia, deve absorver no mínimo 70% do impacto da queda, confeccionado em cadarço tubular de material sintético de no mínimo 35 mm de largura e no mínimo 2,5 mm de espessura, com elástico, com três mosquetões de dupla trava, sendo os 2 nas extremidades, confeccionados em alumínio com abertura de 110 mm, e 1 junto ao absorvedor, confeccionado em aço forjado com abertura de 20 mm, comprimento aproximado de 1,6 m, será aceita variação nesta medida de no máximo 5% para +/- O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com certificado C.A.	2,00 Unidade	165,00	330,00

Valor do lote R\$ 330,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.926,82  
FOI DECLARADO FRUSTRADO

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Biqueador solar, fator de proteção FPS no mínimo 58, protege contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA e UVB, a formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a saúde da pele, produto não oleoso, não comedogênico, resistente a água, o produto deve persistir sobre a pele por pelo menos 4 horas, produto em forma de loção cremosa. Produto entregue em embalagem com tampa no sistema flip top, bisnaga com no mínimo 120 gramas. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Produto com registro no Ministério da Saúde.	15,00 Embalagem		

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.

EROS DANILLO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2009, PROTOCOLO N.º 200908/09615

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s)

Empresa(s):

EMPRESA: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP

CNPJ: 57.331.753/0001-05

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Câmera digital, com resolução de no mínimo 7,2 megapixels, com zoom digital de no mínimo 8 vezes, com zoom óptico de no mínimo 4 vezes, com flash automático integrado, com conexão AV, display led de no mínimo 2,5", com gravador de vídeo, vídeo com áudio, controle automático de seleção de cena no mínimo 9 modos, memória interna de no mínimo 15 MB, compatível com cartão de memória SD, SDHC, MMC, MLCplus, HC MLCplus, fonte de energia bateria de lítio recarregável, autônomo mínima de até 420 fotos, com ISO de alta sensibilidade no mínimo 3200, com face detection, com smile shutter. Deve acompanhar o equipamento: cabo USB/AV com comprimento mínimo de 1 m, cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m, alça de pulso, carregador de bateria/bloco, bateria recarregável e cartão de memória de no mínimo 1 GB, para máquina fotográfica digital, memory stick, Pro Duo mark 2, grava em alta resolução, ideal para gravações em AVCHD - (Advanced video code High Definition), armazenamento máximo não inferior a 940 MB, velocidade de transferência máxima não inferior a 160 Mbps (20 MB/Sec) em dispositivos que possuem interface paralela, consumo máximo de 65 mA (serial) e 100 mA (paralela), tensão de operação de 2,7 a 3,6 V, deve acompanhar o cartão 1 adaptador para memory stick convencional. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	1,00 Unidade	640,00	640,00

Valor do lote R\$ 640,00

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Câmera fotográfica digital, resolução mínima de 8,1 mega pixel, zoom óptico no mínimo de 3x, zoom digital no mínimo de 8x, macro de no mínimo 1 cm, com bateria recarregável para até 280 fotos, carregador de bateria pivôit com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m com plugue para ligar em tomada, memória interna de no mínimo 4 GB, com cartão de memória de no mínimo 1 GB, com cabo USB, com reconhecimento inteligente de cena, visor LCD mínimo de 2,4" colorido, visor óptico, flash, microfone embutido, conectores saídas s-video e saídas de áudio conector USB, com cabos AV e USB, com modo de detecção de rosto, com função de gravação de filme, profundidade de cor RGB mínima de 24 bits, modos de cor mínimo de: normal, BW, sépia, vermelho, azul, verde, negativo, RGB, formatos mínimos de arquivo de imagem JPEG, super fine, fine, normal, com gravação de voz no mínimo até 1 h, memória de voz com fotografia de no mínimo até 10 s, sensibilidade mínima ISO 3200, modos de cena: mínimo noite, retrato, crianças, paisagem, texto, por do sol, fogos de artifício, com flash integrado, auto e redução de olhos vermelhos, cartões de memória compatíveis, secure digital SD/SDHC, multimídia com MMC, saídas de vídeo no mínimo HD, NTSC & PAL com áudio, com cordão de pulso. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	1,00 Unidade	710,00	710,00

Valor do lote R\$ 710,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.360,00

EMPRESA: VISTA COMERCIO DE ELETRONICO LTDA - CNPJ: 08.807.286/0001-70

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Projeto multimídia, 110 V, no mínimo 3200 ANSI LUMENS, resolução real VGA de no mínimo 1024 x 768, resolução compatível VGA 640 x 480, 8vga 1280 x 1024, 16vga 1920 x 1080, tamanho mínimo de tela 40" até 300" diagonal, zoom e foco manual, com controle remoto com mouse e laser point embutidos, correção do efeito trapézio +/- 15 graus automático na vertical, e +/- 5 graus manual na horizontal, lâmpada UHB no mínimo 230 W, estimativa de duração mínima de 2000 horas, distância de projeção mínima entre 1,19 m e 11,09 m, com 1 lâmpada de reserva, com 1 cabo RGB 1 cabo de força com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada, 1 maleta para transporte com alça e fecho, com no mínimo 2 entradas padrão HD 15 VGA, 1 entrada padrão DVI, 1 entrada para S-video, 1 entrada para vídeo composto, 1 entrada para vídeo componente, 1 entrada RJ 45. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	2,00 Unidade	4.527,00	9.054,00

Valor do lote R\$ 9.054,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.064,00

EMPRESA: NEWDALBRA - MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 06.338.716/0001-87

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Projeto multimídia, luminosidade mínima de 2200 lumens, resolução nativa não inferior a 800 por 600 pixels SVGA, suporta até 1400 x 1050, relação de aspecto mínima de 16:9 e 4:3, com controle remoto sem fio com todas as funções, com tecnologia LCD no mínimo 0,5" - 3" tenes, 1.440.000 pixels (1480.000 pixels x 3), lâmpada com potência mínima de 170 W UHE com vida útil não inferior a 3000 horas em modo normal - 2000 ansi lumens e no mínimo 4000 horas em modo econômico 1600 ansi lumens, reprodução de cores mínima de 24 bits, 16,7 milhões de cores, sistema de cores mínimo NTSC, NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N, PAL, PAL 60, SECAM, correção do trapézio automática vertical de no mínimo 0 - 11 graus e manual vertical de no mínimo +/- 30 graus, compatibilidade com HD TV/DVI - 480i, 480p, 720p, 1080i, distância de projeção mínima de 0,88 metros e máxima não inferior a 10,4 metros, tamanho mínimo de tela de 30" a 300" diagonal, com menu na tela em vários idiomas, inclusive português, zoom manual mínimo de 1.0:1.35, com ajuste de inclinação manual, busca de entrada automática, inversão de imagem, AV modo slides, pivôit, frequência 50-60 Hz, relação de contraste mínima de 2000:1, no mínimo 860 linhas de TV, com semie e barra de segurança, controle quando utilizar o projetor através de semie de segurança e utiliza barra de segurança com cadeado como prevenção anti furto, conexões mltimas, entrada vídeo composto, entrada S-video, RGB 15 pinos, 1 conector USB tipo B, com 1 saída de vídeo RGB de 15 pinos, 1 auto falante com cartão de som de no mínimo 1 W mono, cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada, com cabo VGA, com maleta para transporte com alça e fecho, maleta em couro sintético ou nylon. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	1,00 Unidade	1.905,00	1.905,00

Valor do lote R\$ 1.905,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.905,00

FOI DECLARADO FRUSTRADO

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Projeto multimídia com HDTV, luminosidade mínima de 2500 lumens, resolução de no mínimo 1024 x 768 lumens, modos de relação de aspecto 4:3, sistema de contraste mínima de 3500:1, modo 16:9, sistema de cores NTSC, tecnologia 3 LCD, com HD TV, zoom digital de no mínimo 1,2x, correção do trapézio de no mínimo mais ou menos 30 graus, com controle remoto, duração mínima de lâmpada de 3000 horas no modo econômico, potência de lâmpada de no mínimo 180 W, conexões para vídeo componente, vídeo composto, s-video, RGB, pivôit, com CD manual em português, com cabo VGA, com cabo componente de VGA, cabo VGA DVI, com cabo de áudio do PC, com cabo de áudio de RCA L/R, com cabo USB, com maleta para transporte com fecho e alças. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme eplança a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo. Com manual de instruções e termo de garantia em português.	1,00 Unidade		

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.

EROS DANILLO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 212/2009, PROTOCOLO Nº 200908/09560**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 08.803.201/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Pasta com capa dura, tamanho A4, capa na cor preta, com no mínimo 50 envelopes plásticos tamanho A4, envelopes transparentes com no mínimo 6 milímetros de espessura, com no mínimo 4 colchetes ou parafusos para fixação dos envelopes na capa da pasta, o sistema de fixação dos envelopes na pasta deve permitir a substituição e a inclusão de novos envelopes	50 UN	3,97	198,50
3	Livro de protocolo de correspondências, com no mínimo 100 folhas, capa e contra capa em papelão com gramatura mínima de 695 g/m², na capa deve constar o título do livro (protocolo de correspondências), folhas internas em papel off set com gramatura mínima de 60 g/m², folhas brancas com as inscrições na cor preta ou azul escuro, tamanho 1/4	05 UN	3,36	16,80
5	Etiqueta auto adesiva, medidas 33,9 mm x 99 mm, confeccionada em papel branco, autocolante, para impressoras laser, sendo 16 etiquetas por folha, folha no formato A4, embalagem com no mínimo 100 folhas	10 CX	24,40	244,00
7	Folha de EVA, medidas mínimas 600 mm x 400 mm, por 02 mm de espessura, atóxico, lavável, totalmente na cor branca	100 UN	1,03	103,00
12	Suporte para fita adesiva, confeccionado em material plástico rígido e resistente, deve suportar no mínimo rolos de fita adesiva de 12 mm, 19 mm e 25 mm de largura e que suporte no mínimo rolos de até 33 metros de comprimento, com lamina de aço inox, com base antiderrapante, área frontal que facilite o corte da fita, lamina protetora para evitar acidentes, suporte na cor preta, medidas mínimas acetate 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 90 mm de altura, com 02 carretéis 01 para rolos grandes e 01 para rolos pequenos	02 UN	10,21	20,42
14	Etiqueta auto adesiva, medidas 101,6 mm x 84,67 mm, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, cada folha com 6 etiquetas, embalagem com no mínimo 100 folhas	10 CX	19,90	199,00
15	Etiqueta auto adesiva, medidas 101,6 mm x 50,8 mm, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, cada folha com 10 etiquetas, embalagem com no mínimo 100 folhas	10 CX	19,90	199,00
17	Etiqueta auto adesiva, medidas 101,6 mm x 33,9 mm, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, cada folha com 14 etiquetas, embalagem com no mínimo 25 folhas	08 CX	4,78	38,08
18	Etiqueta auto adesiva, medidas 101,6 mm x 25,4 mm, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, cada folha com 20 etiquetas, embalagem com no mínimo 25 folhas	04 CX	4,78	19,04
19	Etiqueta auto adesiva para CD/DVD, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, medidas 279 mm x 216 mm, cada folha com 2 etiquetas, embalagem com no mínimo 100 folhas	08 CX	20,95	167,60
21	Envelope tipo saco 25, formato 176 mm de largura por 250 mm de altura, tipo off-set, gramatura mínima de 90 g por m², cor branca, embalagem com no mínimo 250 unidades	04 CX	24,70	98,80
23	Envelope ofício em papel offset, formato 229 mm de largura por 114 mm de altura, sem tpo, gramatura mínima de 75 g/m², cor branca, embalagem com no mínimo 1000 unidades	02 CX	36,90	73,80
25	Borracha para uso esboçar, cor branca, atóxica, macia, número 40, formato retangular, medidas mínimas 30 mm de comprimento por 20 mm de largura por 8 mm de espessura, embalagem com no mínimo 40 unidades	250 CX	2,98	740,00
26	Conjunto de fita adesiva, produzida em filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico a base d'água, largura mínima 12 mm, comprimento mínimo do rolo 10 m, conjunto composto por 50 rolos na cor azul, 50 rolos na cor amarela, 50 rolos na cor verde, 50 rolos na cor vermelha	01 GLB	49,90	49,90
27	Envelope de papel kraft, medidas mínimas 324 mm x 229 mm tipo saco, modelo delta 330, gramatura mínima 80 g/m², cor ouro, sem impressão	05 CEN	9,84	49,20
28	Envelope de papel kraft, medidas mínimas 162 mm x 229 mm tipo saco, modelo delta 230, gramatura mínima de 80 g/m², cor ouro, sem impressão	05 CEN	6,95	34,75
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.261,38</b> <b>EMPRESA: JOSE DA COSTA - INFORMATICA - ME</b> <b>CNPJ: 00.288.682/0001-10</b>				
2	Calculadora de mesa, manual, com no mínimo 12 dígitos, 4 operações básicas, visor LCD com cristal líquido, 2 memórias, cálculo de porcentagem, inversor de sinais, função GT, correção total e/ou parcial, tecla "erase", desligamento automático ou tecla OFF, teclas plásticas, seletor decimal e de arredondamento, raiz quadrada, marcador de ponto a cada 3 dígitos, tecla UM, duplo zero, teclas plásticas, número de teclas mínimo 33, alimentação a bateria e energia solar, dimensões aproximadas: 17,5 x 12,6 x 3,5 cm, sendo acetate variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-, Recursos especiais: Conversor de moeda, backspace, arredondamento, prego de vendas e margem	05 UN	32,25	161,25
6	Caneta de alumínio com suporte para fixação em mesa, caneta esferográfica que proporciona a possibilidade de troca da carga, corpo em alumínio polido, com suporte para fixação em mesa, suporte em alumínio polido, sistema de fixação do suporte com fita dupla face, com corrente soldada com diâmetro mínimo de 1 mm, corrente com comprimento mínimo de 60 cm, caneta com carga, carga nova e sem uso, cor da tinta preta ou azul e escuro	01 CD	7,38	7,38

8	Calculadora de mesa com bobina, funcionamento a energia elétrica, bivolt automático, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1 m com plugue para ligar em tomada, com no mínimo 12 dígitos, com seletor para usar ou não a impressão por bobina, deve acompanhar a calculadora bobina de papel, com visor fluorescente, com calendário e relógio, com função para cálculo de taxas, função GT, com função UM, constante de porcentagem, contador de tens, seletor de arredondamento e decimais, com inversão de sinais, dimensões mínimas de 310 mm de comprimento por 220 mm de largura por 60 mm de altura	02 UN	131,14	262,28
9	Agenda d'arte, capa dura, tipo brochura, capa revestida com couro na cor preta, com marcador de página, com página para informação de dados pessoais no início da agenda, com 1 página para cada dia do ano, indo do dia 1º de janeiro de 2010 até o dia 31 de dezembro de 2010, nas páginas para uso diário deve constar no mínimo o dia do mês, o mês do ano, o ano, o dia da semana, linhas para anotações divididas por horas possuindo no mínimo marcações a partir das 08 horas até as 18 horas, no final da agenda deverão existir páginas destinadas a anotações de nomes e números de telefone, estas páginas deverão ser divididas por letras indo da letra A até a letra Z, tamanho mínimo das páginas 14 cm de largura por 20 cm de altura, páginas em papel off-set de no mínimo 56 g/m², agenda com no mínimo 380 páginas no total	05 UN	6,85	34,25
10	Etiqueta auto adesiva, medidas 23 x 37 mm, etiqueta na cor branca sem impressão, ideal para impressoras jato de tinta e laser, com 25 etiquetas por folha, folha no formato A5, embalagem com no mínimo 12 folhas	50 CX	3,95	197,50
11	Fita adesiva mágica, medidas mínimas 12 mm x 33 m, confeccionada a base de resina sintética, dorso em filme de acetato de celulose, invisível quando aplicada sobre o papel, acetate esorta a Bpis e caneta, não amarela com o tempo, fica invisível em fotocópias e fax, ideal para recuperar documentos fazer emendas, tirar fotocópias sem deixar marca e identificar materiais	20 RL	2,45	49,00
13	Etiqueta auto adesiva, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, medidas 106,36 mm de largura por 138,11 mm de altura, cada folha com 4 etiquetas, embalagem com no mínimo 25 folhas	10 CX	12,73	127,30
20	Caneta marcadora permanente para CD, ponta em políester com 2 mm de diâmetro, com protetor de metal, espessura da esorta 0,5 mm, tinta a base de álcool para uso em CD, plástico, vinil, acrílicos, vidros, tinta na cor preta, caneta com tampa, deverá vir gravado no corpo da caneta, a marca comercial, o uso indicado da caneta, a espessura da ponta da caneta	100 UN	1,15	115,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 965,88</b> <b>EMPRESA: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM</b> <b>CNPJ: 04.077.898/0001-06</b>				
4	Papel foto paper, tamanho A4, com gramatura mínima de 150 g/m², entregues em embalagem lacrada, embalagem com no mínimo 100 folhas cada	02 CX	62,80	125,60
16	Etiqueta auto adesiva, medidas 69,85 mm x 69,85 mm, para uso em impressoras inkjet ou laser, formato carta, cor branca, cada folha com 9 etiquetas, embalagem com no mínimo 25 folhas	05 CX	12,70	63,50
24	Envelope para CD/DVD, formato 126 mm de largura por 126 mm de altura, produzido em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², cor branca, com filme transparente na janela, embalagem com no mínimo 500 unidades	02 CX	44,80	89,60
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 278,70</b> <b>FOI DECLARADO DEERTO</b>				
22	Envelope kraft, formato 162 mm de largura por 114 mm de altura, gramatura mínima de 80 g por m², cor natural, embalagem com no mínimo 100 unidades	15 CX		

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.  
**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 306/2009, PROTOCOLO Nº 200910/11241**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa:

**EMPRESA: OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 08.862.870/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
01	Confeção de cames do IPTU, exercício 2010, contendo capa em cores, papel com gramatura mínima de 90 g, com impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com 10 laminas internas, em papel branco com gramatura mínima de 75 g, com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	22.500 UN	0,53	11.925,00
Valor do lote R\$ 11.925,00				
<b>LOTE 02</b>				
01	Bloquete de ISS, fixo, impressão duplex, laser preto e branco, papel branco com gramatura mínima de 75 g, formato 297 mm x 210 mm (A4), autoenvolpado.	900 UN	0,68	612,00
Valor do lote R\$ 612,00				
<b>LOTE 03</b>				
01	Bloquete de taxa de licença, impressão duplex, laser preto e branco, papel branco com gramatura mínima de 75 g, formato 297 mm x 210 mm (A4), autoenvolpado.	3.250 UN	0,55	1.787,50
Valor do lote R\$ 1.787,50				
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.324,50</b>				

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.  
**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/2009, PROTOCOLO N.º 200909/09779					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a Empresa:					
EMPRESA: TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA CNPJ: 04.841.743/0001-17					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Calça confeccionada em compensado naval - compensado composto por várias lâminas de madeira unidas por processo de colagem fenólica, compensado resistente a água, compensado com espessura mínima de 10 mm, medidas da calça: 50 cm de comprimento por 50 cm de largura por 40 cm de altura, sem tampa, sem pintura, cantos e bordas lixadas, com reforço nos cantos, colada e pregada ou parafusada.	10	CD	\$2,00 \$20,00	
Valor do lote R\$ 20,00					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	2 Banhos confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, com tampo em fórmica imitando granito, banhos reforçados, medindo 60 cm de altura por 60 cm de largura por 60 cm de profundidade, banhos com 4 rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, rodízios com sistema de travalivre. 1 Armário confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, medindo 1,80 m de comprimento por 30 cm de profundidade e 70 cm de altura, com 4 portas basculantes com sistema de pistão a gás, com puxadores em aço escovado, com 2 divisórias em MDF para cada porta com sistema de regulagem, as divisórias deverão ter o mesmo acabamento do armário. Armário com sistema de ventilação. 1 Baicão confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, com tampo em fórmica imitando granito, medindo 2,20 m de comprimento por 60 cm de profundidade por 90 cm de altura, o baicão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 20 cm, as portas deverão ser de correr, com chaves, com puxadores em aço escovado, o baicão deverá possuir sistema de ventilação. 1 Armário confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, medindo 2,20 m de comprimento por 40 cm de profundidade por 70 cm de altura, com 5 portas, as portas deverão ser de correr, com chaves, com puxadores em aço escovado, o baicão deverá possuir sistema de ventilação, com 1 divisória interna em MDF com o mesmo acabamento do armário, divisória interna com sistema de montagem que permita regulagem de altura. 1 Baicão modelo em "L" confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, modelo do baicão em "L", em um dos lados do "L" baicão medindo 3,49 m de comprimento por 60 cm de profundidade e 65 cm de altura, no outro lado do "L" baicão medindo 2,02 m de comprimento por 60 cm de profundidade por 65 cm de altura, o baicão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 20 cm, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em aço escovado, com prateleiras internas em MDF acompanhando as medidas do baicão, prateleiras com sistema que permita a regulagem de altura, o baicão deverá possuir sistema de ventilação. Baicão sem tampo, deverá o fornecedor do baicão fazer a adaptação e instalação de tampo já existente, ao baicão. 1 Armário confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, medindo 1,06 m de largura por 2,07 m de altura por 60 cm de profundidade, o armário deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 20 cm, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em aço escovado, com no mínimo 3 prateleiras internas em MDF acompanhando as medidas do armário, prateleiras com sistema que permita a regulagem de altura, o armário deverá possuir sistema de ventilação. 1 Armário suspenso confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, medindo 2,00 m de comprimento por 40 cm de profundidade e 70 cm de altura, armário com 4 portas de correr, portas com chaves, com puxadores em aço escovado, com 1 prateleira interna em MDF acompanhando as medidas do armário, prateleira com sistema que permita a regulagem de altura, armário com sistema de ventilação. 1 Conjunto de prateleiras para dispensa, prateleiras e colunas de sustentação confeccionados em MDF com espessura mínima de 20 mm, acabamento em BP na cor marfim. Primeira prateleira com 3,55 m de comprimento por 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade, com 4 lâncas de prateleira, altura entre as prateleiras de 50 cm, para sustentação das prateleiras serão feitas 5 colunas, cada coluna com 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade. Segunda prateleira com 2,84 m de comprimento por 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade, com 4 lâncas de prateleira, altura entre as prateleiras de 50 cm, para sustentação das prateleiras serão feitas 4 colunas, cada coluna com 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade. Terceira prateleira com 3,21 m de comprimento por 1,80 m de altura por 45 cm de profundidade, com 3 lâncas de prateleira, altura entre as prateleiras de 50 cm, para sustentação das prateleiras serão feitas 4 colunas, cada coluna com 1,80 m de altura por 45 cm de profundidade. Quarta	1	GLB	13.400,00	13.400,00

prateleira com 2,27 m de comprimento por 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade, com 4 lâncas de prateleira, altura entre as prateleiras de 50 cm, para sustentação das prateleiras serão feitas 3 colunas, cada coluna com 2,30 m de altura por 45 cm de profundidade, para fixação das prateleiras as colunas deverão ser feito reforço em madeira de pinheiro com no mínimo 2 cm por 2 cm, este reforço deverá ser parafusado com parafusos de madeira sobre a coluna de sustentação e na parte inferior das prateleiras. 1 Armário suspenso para banheiro confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor marfim, medindo 1,10 m de comprimento por 30 cm de profundidade e 60 cm de altura, armário com 2 portas de correr, portas com chaves, com puxadores em aço escovado, com 1 prateleira interna em MDF acompanhando as medidas do armário, armário com sistema de ventilação. Todos os móveis deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em perfeito estado de funcionamento.					
Valor do lote R\$ 13.400,00					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Armário para cozinha - , confeccionado em MDF, revestido por dentro e por fora, com espessura mínima de 30 mm; com 4 portas de correr, com chaves; respiso nas portas que impede o mofo; puxadores metálicos; pés em madeira maciça; sapatas especiais anti-umidade; Internamente com divisão para o botijão de gás, com cabideiro para uniformes, com suporte metálico para acomodar bolsas, com suporte para pendurar vassouras, com prateleiras interna com reforço especial para suportar peso, armário na cor branca. Medindo no mínimo 3,30 m de comprimento x 2,40 m de largura x 0,60 m de profundidade. O armário deverá ser entregue montado, instalado e em perfeito estado de funcionamento.	1	UN	3.250,00 3.250,00	
Valor do lote R\$ 3.250,00					
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Conjunto de móveis sob medida, cor alameda - composto por: 1 Baicão modelo em "L" confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor alameda, modelo do baicão em "L", no primeiro lado do "L" baicão medindo 1,65 m de comprimento por 60 cm de profundidade e 65 cm de altura, no segundo lado do "L" baicão medindo 1,60 m de comprimento por 60 cm de profundidade por 65 cm de altura, no terceiro lado do "L" medindo 1,38 m de comprimento por 60 cm de profundidade por 65 cm de altura, o baicão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, o baicão deverá possuir sistema de ventilação. Baicão sem tampo, deverá o fornecedor do baicão fazer a adaptação e instalação de tampo já existente, ao baicão. 1 Baicão confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor alameda, medindo 1,29 m de comprimento por 60 cm de profundidade por 65 cm de altura, o baicão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm, com 4 gavetões com as seguintes medidas: 50 cm de comprimento por 50 cm de profundidade por 30 cm de altura, gavetões com puxadores em aço escovado, em um dos gavetões deverá existir porta talheres duplo, gavetões com corrediças telescópicas, o baicão deverá possuir sistema de ventilação. 1 Armário basculante, confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, na cor alameda, com sistema de fechamento em pistão a gás, armário com 3 portas e 1 prateleira divisória em cada parte, com sistema regulável, medindo 3,43 m de comprimento por 30 cm de largura por 53 cm de altura, armário com sistema de ventilação. 1 Prateleira em "L", prateleiras e colunas de sustentação confeccionados em MDF com espessura mínima de 18 mm, na cor alameda. Primeira prateleira com 2,00 m de comprimento por 2,00 m de altura por 40 cm de largura, com fechamento lateral, com 2 colunas de sustentação medindo 40 cm de largura por 2,00 m de altura. Segunda prateleira com 1,30 m de comprimento por 2,65 m de altura por 60 cm de largura, com fechamento lateral, com 1 coluna de sustentação medindo 60 cm de largura por 2,65 m de altura. 1 Armário em MDF com espessura mínima de 18 mm, na cor alameda, armário com 4 portas superiores e 4 inferiores, com puxadores em aço escovado, com 2 portas com sistema de regulagem em cada repartição, medidas: 1,80 m comprimento por 60 cm largura por 2,65 m altura. O armário deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm. 1 Armário em MDF com espessura mínima de 18 mm, na cor alameda, com portas de correr com puxadores em alumínio sobrepostos, sendo 2 portas superiores e 2 inferiores, com 2 prateleiras em cada parte, com sistema de regulagem, medidas: 1,65 m comprimento por 40 cm de largura por 2,65 m altura. O armário deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm. 1 Prateleira em "L", prateleiras e colunas de sustentação confeccionados em MDF com espessura mínima de 18 mm, Primeira prateleira com 2,30 m de comprimento por 2,65 m de altura por 45 cm de largura, com fechamento lateral, com 2 colunas de sustentação medindo 45 cm de largura por 2,65 m de altura. Segunda prateleira com 1,25 m de comprimento por 2,65 m de altura por 45 cm de largura, com fechamento lateral, com 1 coluna de sustentação medindo 45 cm de largura por 2,65 m de altura. Todos os móveis deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em perfeito estado de funcionamento.	1	GLB	11.450,00	11.450,00
Valor do lote R\$ 11.450,00					

Valor do lote R\$ 11.450,00 LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Conjunto de móveis planejados, composto por: - 1 balcão confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, balcão medindo 58 cm de largura por 2,33 m de comprimento por 67,5 cm de altura, medidas das gavetas, 55 cm de comprimento, 50 cm de profundidade, 20 cm de altura, as gavetas deverão possuir corrediças telescópicas, número de gavetas 3, o balcão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4, o balcão deverá possuir sistema de ventilação, balcão fixado na parede. Balcão sem tampo, deverá o fonecedor do balcão fazer a adaptação e instalação de tampo já existente, ao balcão. 1 armário confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, armário medindo 60 cm de largura por 1,75 m de comprimento por 94 cm de altura, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4, o armário deverá possuir sistema de ventilação, o armário deverá possuir 1 prateleira no comprimento e largura total do armário, prateleira com sistema de regulagem de altura, deverá também possuir uma divisória central na largura e altura total do armário, armário fixado na parede. 1 tampo confeccionado em MDF, com espessura mínima de 25 mm, acabamento em BP na cor almendra, para balcão já existente no local, fixado na parede, suspenso do piso a uma altura de 15 cm, tampo medindo 67 cm de largura por 2,77 m de comprimento. Todos os móveis deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em perfeito estado de funcionamento.	1	GLB	2.050,00	2.050,00
Valor do lote R\$ 2.050,00 LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Conjunto de móveis sob medida, composto por: - 1 balcão confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, balcão medindo 65 cm de largura por 2,81 m de comprimento por 69 cm de altura, medidas das gavetas, 46 cm de comprimento, 45 cm de profundidade, 20 cm de altura, número de gavetas 3, o balcão deverá ser instalado e ficar suspenso do piso a uma altura de 15 cm, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4, o balcão deverá possuir sistema de ventilação, balcão fixado na parede. 1 armário confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, armário medindo 60 cm de largura por 2,81 m de comprimento por 1,20 m de altura, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4 superiores mais 4 inferiores, o armário deverá possuir sistema de ventilação, o armário deverá possuir 1 prateleira no comprimento e largura total do armário, prateleira com sistema de regulagem de altura, armário fixado na parede. 1 armário confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, armário medindo 60 cm de largura por 2,05 m de comprimento por 2,81 m de altura, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4 superiores mais 4 inferiores, sendo 4 portas com 3 prateleiras com sistema de regulagem de altura (superiores e inferiores), e 4 portas com 8 prateleiras com sistema de regulagem de altura, o armário deverá possuir sistema de ventilação, armário fixado na parede. 1 Prateleira com colunas de sustentação, confeccionados em MDF com espessura mínima de 18 mm, acabamento em BP na cor almendra. Prateleira com 3,10 m de comprimento por 3 m de altura por 45 cm de profundidade, com 4 bancos de prateleira, altura entre as prateleiras de 50 cm, para sustentação das prateleiras serão feitas 3 colunas, cada coluna com 3 m de altura por 45 cm de profundidade, para fixação das prateleiras as colunas deverá ser feito reforço em madeira de pinheiro com no mínimo 2 cm por 2 cm, este reforço deverá ser parafusado com parafusos de rosca sobreta na coluna de sustentação e na parte inferior das prateleiras. 1 armário confeccionado em MDF, com espessura mínima de 18 mm, acabamento interno e externo em BP na cor almendra, armário medindo 35 cm de largura por 1,40 m de comprimento por 2,81 m de altura, as portas deverão ser de correr, portas com chaves, com puxadores em alumínio, sobrepostos, número de portas 4, com 3 prateleiras no comprimento e largura total do armário, prateleiras com sistema de regulagem de altura, o armário deverá possuir sistema de ventilação, armário fixado na parede. Todos os móveis deverão ser entregues devidamente montados, instalados e em perfeito estado de funcionamento.	1	GLB	8.500,00	8.500,00
Valor do lote R\$ 8.500,00 TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.470,00 E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2009. <b>EROS DANILAO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal					

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2009, PROTOCOLO Nº 200909/09786					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafe, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora(s) Empresa(s):					
EMPRESA: T. S. M. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 09.364.716/0001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
1	Adesivo a base de solvente aromático, sintéticos, espessura poliuretano, borracha natural, resina sintética, apresentação na forma líquida (cola de contato) para piso bonada, carpet, acondicionado em embalagem de no mínimo 3,5 litros	150,00	GL	13,20	1.980,00
7	Broca aço rápido 1/4"	20,00	UN	3,40	68,00
8	Broca aço rápido 10mm pi ferro	20,00	UN	8,40	168,00
9	Broca aço rápido 12mm pi ferro	20,00	UN	13,99	279,80
10	Broca aço rápido 15mm pi ferro	20,00	UN	31,40	628,00
12	Broca aço rápido 3mm pi ferro	20,00	UN	2,00	40,00
13	Broca aço rápido 5mm pi ferro	20,00	UN	2,85	57,00
14	Broca aço rápido 6mm pi ferro	20,00	UN	2,50	50,00
15	Broca aço rápido 8mm pi ferro	20,00	UN	3,20	64,00
16	Brocas com vialte 10 mm	80,00	UN	4,70	376,00
18	Brocas com vialte 8mm	20,00	UN	3,80	76,00
19	Bucha de nylon S 10 -	500,00	UN	0,06	30,00
20	Bucha de nylon S 5	500,00	UN	0,04	20,00
21	Bucha de nylon S 6	500,00	UN	0,03	15,00
22	Bucha de nylon S 8	500,00	UN	0,04	20,00
23	Cadeado corpo de latão medido, 40 mm, haste de aço inox AISI 304, com 5 pinos, chave comum, com duas chaves	50,00	UN	7,93	396,50
25	Cadeado, corpo de latão medido, tamanho 30 mm, haste de aço inox AISI 304, com 5 pinos, chave comum, com 2 chaves	100,00	UN	6,75	675,00
26	Cadeado, corpo de latão medido, tamanho 45 mm, haste de aço inox AISI 304, com 5 pinos, chave comum, com duas chaves	100,00	UN	9,40	940,00
29	Carrinho de mão em chapa galvanizada, estrutura tubular em aço no mínimo SAE 1020, pneu com câmara, capacidade de carga mínima de 90 litros	100,00	UN	71,20	7.120,00
33	Dobradiça em latão, medindo 3 1/2"	350,00	UN	0,97	339,50
37	Fechadura de embutir, para uso externo, confeccionada em aço 1010/1020, com maçaneta tipo avianha, com acabamento cromado, para tráfego médio, com trinco reversível, com espelhos cromados	300,00	UN	19,30	5.790,00
39	Ferro pi calinho na cor branca, com aproximadamente 200 x 120 x 9,0 mm	100,00	UN	1,95	195,00
42	Fita zebraada, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, preto, branco, com largura mínima 70 mm, espessura mínima 0,050 mm, comprimento mínimo do rolo 200 m.	100,00	RL	5,10	510,00
48	Linha em aço temperado, chata, modelo murgu, com 8", sem cabo, com espiça para fixação do cabo	1.000,00	UN	5,70	5.700,00
49	Lixa grão 100, confeccionada em óxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm	250,00	UN	0,99	247,50
51	Lixa grão 50, confeccionada em óxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm	250,00	UN	0,99	247,50
52	Lixa grão 80, para ferro e metais em geral, confeccionada em óxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, em folha, medindo 225 x 275 mm	250,00	UN	0,99	247,50
53	Lixa grão 80, confeccionada em óxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm	250,00	UN	0,99	247,50
54	Lixa, grão 220, confeccionada em óxido de alumínio, costado de pano (jeans), camada fechada, para ferro e metais em geral, em folha, medindo 225 x 275 mm	250,00	UN	0,99	247,50
56	Luva de couro de vaqueta - cobertura 15 cm	50,00	PAR	8,30	415,00
57	Luva de malha tricostada, tamanho único, em fios de algodão, pega única, sem costura, com acabamento em overlock, punho elástico, anatômica, confeccionada com no mínimo 4 fios, com palma e face palmar dos dedos pigmentada, com bolinhas ou desenho hexagonal em latex no punho, comprimento total de aproximadamente 24 cm, serão aceitas variações neste medida de no máximo 5% para +/-, largura da palma sem considerar o polegar de aproximadamente 10 cm, serão aceitas variações neste medida de no máximo 5% para +/-, comprimento do punho de aproximadamente 6 cm, serão aceitas variações neste medida de no máximo 5% para +/-.	120,00	PAR	1,19	142,80
58	Luva de raspas com punho longo, confeccionada inteiramente em raspas de couro, com reforço externo do mesmo material entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma e dedos, punho tipo cano medindo no mínimo 20 cm	120,00	PAR	5,38	645,60
59	Manguete de jardim, tipo trançada, com resistência de pressão, camada interna e externa em PVC flexível, trançada de fio de nylon	500,00	MTS	1,70	850,00
64	Parafuso cabeça fenda, medidas 38 x 30 mm - cabeça chata, zincado, rosca soberba	2.000,00	UN	0,09	180,00
65	Parafuso cabeça fenda, medidas 4,8 mm x 50 mm - cabeça chata, zincado, rosca soberba	2.000,00	UN	0,11	220,00
66	Parafuso cabeça fenda, medidas 5,5 x 65 mm - cabeça chata, zincado, rosca soberba	2.000,00	UN	0,14	280,00
67	Parafuso cabeça fenda, medidas 5,5 x 75 mm - cabeça chata, zincado, rosca soberba	2.000,00	UN	0,15	300,00
71	Prego com cabeça cônica avarexada, medidas 10 x 10 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	8,45	422,50
73	Prego com cabeça cônica avarexada, medidas 15 x 15 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,40	270,00
79	Prego de aço com cabeça cônica avarexada, medidas 13 x 15 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,79	289,50
82	Prego sem cabeça, medidas 13 x 15 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,30	265,00
84	Prego sem cabeça, tamanho 10 x 10 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	6,30	315,00
85	Prego telhado, galvanizado, medidas 18 x 30 - cabeça soldada, com anel de borracha flexível, espiralado, embalagem com no mínimo 50 unidades	150,00	UN	6,25	937,50
92	Trena com calça plástica de alta resistência - curta, fita de aço ligada do tipo milímetros/polegada, com largura de 19 mm (3/4"), medindo 5 m de comprimento, contendo trava de fixação, amortecedor de impacto e presilha para clipe	20,00	UN	5,00	100,00
93	Vassourão de plaqueta - com base em madeira resistente, com dimensões aproximadas de 40 cm x 5 cm. A flexão das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada, polida e sem pintura	400,00	UN	6,85	2.740,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.064,20					
EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.811.364/0001-49					
2	Adesivo para colar - a base de PVA, apresentado na forma líquida, leve, composição acetato de polivinila, acondicionado em embalagem de 1 kg	150,00	KG	8,00	1.200,00
6	Batente em madeira de cedrinho - , para porta, medidas mínimas, altura 2,10 m as laterais, cabeceira 92 cm, largura 14 cm, espessura 35 mm, beneficiado, seco	120,00	UN	38,00	4.560,00
17	Brocas com vialte 6mm	20,00	UN	2,70	54,00



27	Cal hidratada, de grande pureza e alto poder aglomerante, traço 1:3, 1 parte cal C-III e 3 partes de areia média, sem cimento, alta plasticidade, alta capacidade de retenção de água, alto poder de incorporação de areia; embalagem em sacos de no mínimo 20 kg	400,00	BC	5,60	2.240,00
30	Cimento cola para uso interno, argamassa comum, constituído a base de agregado e aditivos químicos, não tóxico, e embalado em saco de 20 kg	500,00	BC	5,10	2.550,00
31	Cimento cola para uso de piso sobre piso, constituído a base de agregado e aditivos químicos não tóxico, para assentamento de piso cerâmico sobre piso cerâmico, superfície lisa, embalado em saco de 20 kg	500,00	BC	24,00	12.000,00
34	Emenda flexível em PVC - para forro, cor branco, medidas mínimas 70 mm x 90 mm, comprimento 6 m	50,00	UN	16,10	805,00
40	Ferro de aço CA-50, bitola 1/2", para construção, nervurado, em barras de no mínimo 12 m	250,00	BR	43,00	10.750,00
41	Ferro de aço CA-50, bitola 4/2 - , para construção, nervurado, em barras de no mínimo 12 m	700,00	BR	4,70	3.290,00
43	Forro em PVC, cor branco, espessura mínima 8 mm, largura 20 cm, comprimento variando de 3,00 a 7,00 metros	1.500,00	MTSP	9,30	13.950,00
46	Grampo tipo migueleto, com dois pregos, pacote com no mínimo 200 unidades	50,00	PCT	0,90	45,00
61	Mela cana em PVC, para forro, cor branco, medidas mínimas 35mm x 39mm, comprimento 06,00 metros, com certificado da ABNT	1.800,00	UN	11,90	21.420,00
68	Pedra Britada nº. 0	500,00	MTSP	42,90	21.450,00
69	Porta almofadada modelo americana 0,80 x 2,10 metros madeira mista - com 9 almofadas, uso interno e externo, montantes e almofadas feitos em madeira madra, medindo 80cm de largura por 2,10 m de altura e no mínimo 33mm de espessura, montantes e almofadas em madeira mista, sistema de fixação com tiras transversais nas esgostas, acabamento dos montantes e das almofadas uniforme, lixado e sem rachaduras, sem buracos, sem cantos quebrados, porta em madeira seca	50,00	CD	94,75	4.737,50
75	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 18 x 36 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	150,00	KG	4,30	645,00
76	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 20 x 42 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	4,30	215,00
80	Prego sem cabeça, medidas 12 x 12 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	6,20	310,00
87	Telha em fibra dimento ondulada - medindo (2,44 m x 0,50m x 4 mm)	1.000,00	UN	6,38	6.380,00
88	Telha em fibrocimento, ondulada, espessura 6 mm - medindo 2,44 m x 1,10 m	1.000,00	UN	24,70	24.700,00
89	Telha golva de barro, enrugada - medindo aproximadamente 39,5 cm de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 3% para +/-	2.000,00	UN	1,10	2.200,00
90	Telha golva de barro, lisa - medindo aproximadamente 43 cm de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 3% para +/-	2.000,00	UN	1,10	2.200,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 156.881,60</b>					
<b>EMPRESA: ALMEIDA, GROUP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 10.704.682/000-1-70					
mm					
4	Alcance reatido - bitola 18 bwg; com diâmetro de 1,24 mm aproximadamente	500,00	KG	5,05	2.525,00
11	Braço aço rápido - 15"	20,00	UN	2,62	52,40
24	Cadeado corpo de latão maciço, 60 mm, haste de aço inox aisi 304, com 5 pinos; chave comum, com duas chaves	50,00	UN	28,75	1.437,50
35	Escada doméstica, com 5 degraus, degrau anti derrapante e ponteiros plásticos. Corrimão alto e seguro, patamar de alumínio largo, escada 100% alumínio de liga especial. Fita de segurança resistente, suporta até 100 kg de carga, altura mínima do patamar 1,68 m	50,00	UN	72,00	3.600,00
36	Fechadura de embutir, em aço see 1010/1020, uso interno, com macaneta tipo alavanca, acabamento cromado, para tráfego médio, com trinco reversível, com espelhos cromados, conforme	400,00	UN	15,25	6.100,00
44	Gancho cromatizado com rosca, medidas 16 x 30 (2,1 x 31 mm), pacote com no mínimo 100 unidades	100,00	PCT	28,00	2.800,00
45	Grampo para cerca galvanizado 1 x 9, pacote com 0,1 kg	50,00	KG	4,63	231,50
55	Lona plástica, cor preta, medidas 5 m de largura, comprimento mínimo do rolo 100 m, espessura mínima de 150 micras	200,00	RL	258,90	51.780,00
63	Parafuso cabeça fendida, medidas 3,5 x 22 mm - cabeça cônica, 2 furos, rosca sobre	2.000,00	UN	0,09	180,00
70	Prego com cabeça cônica axadrezada 17x17 - corpo liso, ponta tipo diamante, bitola 17x17, pacote com 1 kg, fabricação conforme nbr 6627/81	50,00	KG	4,48	224,00
72	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 12 x 12 - corpo liso, pacote com 1 kg	50,00	KG	6,45	322,50
74	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 17 x 27 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	300,00	KG	4,29	1.287,00
77	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 25 x 72 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,78	289,00
78	Prego com cabeça cônica axadrezada, tamanho 13 x 18 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,79	289,50
81	Prego com cabeça cônica axadrezada, medidas 13 x 15 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,96	298,00
83	Prego sem cabeça, medidas 15 x 21 - corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1 kg	50,00	KG	5,48	274,00
86	Telha de barro, tipo romana - medidas aproximadas, largura maior 240 mm, comprimento 400 mm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 3% para +/-	10,00	MIL	650,00	6.500,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 78.249,40</b>					
<b>EMPRESA: JEAN MAZER</b> CNPJ: 10.424.013/000-1-41					
5	Areia média lavada	3.900,00	M³	42,90	165.150,00
23	Câmara de ar para pneus de caminhão de mão	90,00	UN	4,99	449,10
32	Cupilidade em líquido, de classe toxicológica III ingrediente ativo, deitamerina, de aparência incolor; com solvente a base de querosene, e ser aplicado em madeira, tabuas e móveis, em embalagem de 5 litros	50,00	GL	76,80	3.840,00
38	Fechadura para uso em banheiro, de embutir, confeccionada em aço see 1010/1020, com macaneta tipo alavanca, acabamento cromado, para tráfego intenso, trinco reversível, com espelhos cromados	300,00	UN	16,50	4.950,00
47	Guardião em madeira - de cedinho, para batente de porta, medidas mínimas, altura 2,16 m, cabeça 38 cm, largura mínima 6 cm, beneficiado, seco (jogo para dois lados)	5,00	JG	20,86	104,30
50	Lixa grão 220, para madeira, confeccionada e em óxido de alumínio, costado de papel, medindo 228 x 275				
60	Manguleira de polipropileno, com comprimento de 30 m, com diâmetro de 1/2", com engate roscaável e equalizador, para ser utilizado para jardinagem				
91	Tijolo de 6 furos - totalmente confeccionado em barro, medidas mínimas: largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água aproximadamente de 12%, será aceita variação neste percentual de no máximo 5% para +/-, resistência a compressão mínima de 1,5 mpa, espessura mínima das paredes externas 7 mm				
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 188.124,40</b> FOI DECLARADO DEBERTO					

62	Melo tijolo de 6 furos, totalmente confeccionado em barro, medidas mínimas: largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água aproximadamente de 12%, será aceita variação neste percentual de no máximo 5% para +/-, resistência a compressão mínima de 1,5 mpa, espessura mínima das paredes externas 7 mm	10,00	CBN		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2009.					
<b>EROS DA NILO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal					

<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2009, PROTOCOLO Nº 2009/09/10/143</b>					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa: <b>ENPREBA: L. N. AUGUSTO CONFECÇÕES LTDA</b> CNPJ: 10.802.848/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.	
2	Colcha - para cama de solteiro, em tecido jacquard, com medidas 2,40 m x 1,60 m, composição 75% algodão e 25% poliéster, cor azul	15	UN	54,90	823,50
3	Edredom - , dupla face solteiro, tamanho mínimo 2,20 m x 1,50 m, composição 100% algodão, cor branca com estampa na cor azul	15	UN	101,00	1.515,00
4	Fronha - , composição 100% algodão, cor azul liso sem estampa, medidas: 50 cm x 70 cm	15	UN	4,90	73,50
5	Jogo de cama - , composto por: 1 lençol duplo com elástico para colchão, medidas: 2,00 m x 0,90 m x 0,30 m, composição 100% algodão, cor clara com estampa azul; 1 lençol de cima com medidas: 2,40 m x 1,60 m, composição 100% algodão, cor clara com estampa azul; 1 fronha com medidas: 50 cm x 70 cm, composição 100% algodão, cor clara com estampa azul	30	CONJ	37,00	1.110,00
6	Jogo de cama de solteiro, com temas femininos - , anti-étrigo, composto por 3 peças, confeccionadas em 100% algodão, no mínimo 150 fios, sendo: 1 lençol medindo no mínimo 140 cm de largura por 225 cm de comprimento, 1 lençol com elástico para colchão de até 88 cm de largura por 188 cm de comprimento por 14 cm de altura, 1 fronha de 50 cm de largura por 70 cm de comprimento	10	JG	80,00	800,00
7	Jogo de cama de solteiro, com temas masculinos - , anti-étrigo, composto por 3 peças, confeccionadas em 100% algodão, no mínimo 150 fios, sendo: 1 lençol medindo no mínimo 140 cm de largura por 225 cm de comprimento, 1 lençol com elástico para colchão de até 88 cm de largura por 188 cm de comprimento por 14 cm de altura, 1 fronha de 50 cm de largura por 70 cm de comprimento	10	JG	60,00	600,00
8	Lençol - , de solteiro, com elástico em toda a volta, com medidas: 2,00 m x 0,90 m x 0,30 m, composição 100% algodão, cor azul liso sem estampa	15	UN	16,30	244,50
9	Planos de opa - , tamanho mínimo 70 cm x 42 cm, composição 100% algodão	20	UN	2,60	52,00
10	Toalha - , de rosto, tamanho mínimo 70 cm x 41 cm, composição 100% algodão, cor azul	15	UN	5,20	78,00
11	Toalha de banho - , confeccionada em 100% algodão, gramatura mínima de 380 g/m², medidas mínimas de 70 cm de largura por 135 cm de comprimento, cores variadas	30	CD	16,00	540,00
12	Toalha de mesa retangular - , tamanho mínimo 2,70 m x 1,50 m, em tecido jacquard, composição 68% poliéster e 32% algodão, na cor branca	6	UN	20,10	120,60
13	Toalha de mesa, formato retangular, cor branca - , tecido 80% algodão e 20% poliéster, medidas mínimas 160 cm x 270 cm, com barra dobrada e costurada	2	PÇ	28,50	57,00
14	Toalha de rosto - , confeccionada em 100% algodão, gramatura mínima 380 g/m², medidas mínimas 40 cm de largura por 70 cm de comprimento, cores variadas	30	CD	5,20	156,00
15	Tavaleiro - , não é trígulo, lavável e sequeável em máquina, peral no mínimo 180 fios, para fronha no tamanho 50 cm x 70 cm, tecido 100% algodão, enchimento 100% poliéster em fibra siliconada, acondicionado em embalagem plástica, com zíper e alça para transporte	20	UN	21,50	430,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.400,10</b> FOI DECLARADO DEBERTO					
1	Colchão - , de solteiro, tamanho mínimo 2,20 m x 1,50 m, composição 100% poliéster (superfície, borda e base), cor preta/linha verde azul ou verde	15	UN		
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.					
<b>EROS DA NILO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal					

<b>D E C R E T O N.º 1 6 4 5 5</b>					
<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,</b>					
<b>R E S O L V E</b>					
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor ELVINO BABI, matrícula 7786, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquina, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2009 a 17 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11869.					
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.					
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do conteúdo no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.					
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.					
<b>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.</b>					
<b>ARNALDO JOSÉ ROMÃO</b> Procurador Geral do Município			<b>EROS DANILLO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal		

<b>D E C R E T O N.º 1 6 4 5 5</b>					
<b>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,</b>					
<b>R E S O L V E</b>					
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor ELVINO BABI, matrícula 7786, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquina, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2009 a 17 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 200911/11869.					
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.					
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do conteúdo no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.					
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.					
<b>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.</b>					
<b>ARNALDO JOSÉ ROMÃO</b> Procurador Geral do Município			<b>EROS DANILLO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal		

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 260/2009, PROTOCOLO Nº200909/010144**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 04.911.354/0001-49**  
**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Babador infantil plastificado em vinil - , 100% lavável, com estampa infantil, composição do tecido 100% algodão, com fechamento através de botão de pressão, medidas mínimas de 27 cm de largura por 36 cm de comprimento.	90	UN	5,80 522,00
2	Banheira para banho de bebês - , confeccionada em plástico, resistente, atóxico, rígido, com capacidade para bebês de até 13 kg, capacidade mínima de 20 litros, com encosto para o bebê, porta sabonete e bloco para facilitar o escoamento da água, comprimento mínimo de 70 cm, largura mínima de 38 cm, altura mínima de 20 cm.	4	CD	30,36 121,44
3	Escova de cabelo, para uso em bebês - , confeccionada em plástico atóxico, com cerdas de nylon macias, cabo anatômico, revestimento de borracha, cor branca, comprimento aproximado de 20 cm, largura aproximada de 3 cm, altura aproximada de 3 cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +/-	132	CD	9,34 1.232,88
4	Escova dental para bebês, com massagrador - , permite escovar suavemente os dentes ou massagear a gengiva do bebê, confeccionado em 100% silicone, formato dental, extra macio, totalmente atóxico.	132	CD	10,70 1.412,40
5	Fralda confeccionada com tecido duplo - , de fibras 100% algodão, formato 70 cm x 70 cm, macia e extra absorvente, totalmente na cor branca, embalagem com no mínimo 5 unidades.	40	EMB	12,20 488,00
8	Protetor higiênico para chupeta - , confeccionado em polipropileno, cobrído, atóxico, resistente, para acondicionamento individual de chupetas.	132	CD	7,00 924,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.700,72</b>				
<b>EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA</b>				
<b>CNPJ: 01.264.111/0001-07</b>				
6	Fralda descartável infantil, tamanho EG - , composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico, fios elásticos nas pernas, flogeel absorvente, descartável, embalagem com no mínimo 8 unidades.	250	EMB	4,70 1.175,00
7	Penite de cabelo, para uso em bebês - , confeccionado em plástico atóxico, com dentes arredondados, cabo anatômico, revestimento de borracha, cor branca, comprimento aproximado de 20 cm, largura aproximada de 6 cm, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +/-	132	CD	7,80 1.029,60
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.204,60</b>				

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.  
 Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**D E C R E T O Nº 16444**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando, o Memorando 230/2009 – SMTIC e Memorando 235/2009, que trata da Criação do Comitê Gestor para implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº 1644/2007, R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados para, comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto 16443 de 21 de dezembro de 2009, Art. 1º parágrafo primeiro, incisos I a XII, em conformidade com a Lei 1644/2007.

I – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional:  
**FRANCISCO JOALMIR PUCCI**  
**ACÁCIO PAIM DE ABREU NETO**

II – representante da Secretaria Municipal de Finanças:  
**ROBERTO STOCK**

III – representante da Controladoria do município:  
**CELSO ELLI BURAKOVSKI**

IV – representante da Secretaria Municipal de Administração:  
**IRINEU GOBO FILHO**

V – representante da Assessoria de Legislação e Finanças:  
**MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO**

VI – representante da Divisão de Administração Tributária:  
**JULIMAR NEVES CARNEIRO**

VII – representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba:  
**RUBIS FRANCISCO SCHOENBERGER**

VIII – representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba:  
**HILGO SALUSTIANO RODRIGUES**

IX – representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL:  
**IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI**

X – representante do SENAI de Telêmaco Borba:  
**JOSE LUIZ LINO ANDRIOLIB**

XI – representantes de instituições de crédito:  
**AICEMIR FRANCISCO MARTINS** - Banco do Brasil  
**EUGÊNIO HRYSYKI BORSUK** – HSBC  
**ALCEU MIRANDA DE MELO** - Caixa Econômica Federal  
**HELTON CÉSAR KOLECHA** – SICREDI  
**JOELI DIAS DO PRADO** – Banco Social  
**TOMAZ ANTUNES NETO** - SICOOB

XII – representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba:  
**ERICKSON MELLUS KEMMER** – SINDIMATEL  
**ERICLEIA DE F. DLUGOSZ SILVA** - SIRTET

XIII – agentes de desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007:  
**GILDA MARIA DE PAULA ROCHA**  
**VALDIR ANTONIO SILVA**

Art. 2º. Nomear Presidente e Secretário Executivo, conforme abaixo especificado:  
 Presidente:  
**FRANCISCO JOALMIR PUCCI**  
 Secretário Executivo  
**ACÁCIO PAIM DE ABREU NETO**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
 Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 274/2009, PROTOCOLO Nº200909/10241**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: CLEONICE CONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 04.911.354/0001-49**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Carrinho de mão com pneu e câmara - , com capamba em aço galvanizado com tratamento anticorrosão, com quadro tubular pintado, com roda metálica 3,25" de largura por 8" de diâmetro, com pneu de borracha, pneu com câmara, capacidade mínima da capamba de 50 litros	4	UN	70,80 283,20
2	Vassoura de aço chato para jardim - , regulável, com no mínimo 22 arames de aço, largura mínima de 480 mm, comprimento mínimo de 530 mm, com cabo de madeira, cabo revestido, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-	35	UN	10,80 378,00
3	Enxada larga 2,5 libras, com cabo - , confeccionado em aço carbono, pintada, medindo no mínimo 30 cm de largura e 23 cm de altura, com olo redondo de diâmetro 38 mm, com cabo de madeira roliça, cabo com comprimento mínimo de 1,50 m e diâmetro mínimo de 38 mm.	2	UN	12,40 24,80
5	Tesoura para poda profissional - , com cabo giratório que acompanha o movimento da mão, cabo anatômico e ergonômico; lâmina em aço liga cromo vanádium, estrutura maciça em alumínio injetado; com trava de segurança com acionamento em um único botão. Tesoura medindo no mínimo 10 cm de largura por 20 cm de altura por 20 cm de profundidade.	10	UN	31,70 317,00
7	Foice modelo Parana direta - , lâmina em aço carbono, medindo no mínimo 296 x 100 mm, com cabo de madeira, cabo medindo no mínimo 1 m, com olo redondo, com no mínimo 35 mm de diâmetro.	5	UN	14,00 70,00
9	Enxada estreita 2,0 libras, com cabo - , confeccionada em aço carbono, pintada, com olo redondo de diâmetro 38 mm, medidas mínimas do enxada 270 mm de altura por 100 mm de largura, com cabo de madeira roliça, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m e diâmetro de 38 mm.	4	UN	11,60 46,40
13	Manguelha para jardim - , trançada, confeccionada com no mínimo 3 camadas, camada interna confeccionada em PVC flexível, camada intermediária confeccionada em fio de poliéster trançado, camada externa confeccionada em PVC flexível e parede 2 mm, a manguelha deve resistir no mínimo até pressões de 6 bar, rolo com comprimento mínimo de 100 metros, com diâmetro mínimo de 1/2", com bico e com engate rosqueável, engate confeccionado em material plástico de alta resistência com adaptador para tomelinas de 1/2" e 3/4", o engate deve vir devidamente fixado a manguelha, com esguelho confeccionado em material plástico de alta resistência com regulagem de saída de água para múltiplos ajustes, o esguelho deve vir devidamente fixado a manguelha.	100	MTS	1,40 140,00
14	Tesoura para poda, com cabo telescópico - extensível de no mínimo 46 até 78 cm, com empunhadura emborrachada, com formato ergonômico; lâminas tipo bypass, em aço carbono especial temperado; com sistema de articulação que potencializa a força de corte, se ajusta em função do diâmetro do galho a ser cortado; conta galhos verdes de no mínimo 30 mm e galhos secos de no mínimo 18 mm. Tesoura medindo no mínimo 20 cm de largura por 55 cm de altura por 55 cm de profundidade.	3	UN	25,80 77,40
16	Alicate universal 8" - , confeccionado em aço cromo vanádio, cabeça e articulações polidas, com tempera total no corpo, com cabo isolado até no mínimo 1000 V, comprimento total não inferior a 200 mm, boca que permite no mínimo, amassar, prender, cortar fio.	2	PÇ	12,90 25,80
17	Pá cortadeira modelo quadrada com cabo - , confeccionada em aço carbono, medidas mínimas 194 mm de largura por 263 mm de comprimento, com cabo de madeira roliça, comprimento mínimo do cabo 1,20 metros.	2	UN	12,80 25,60
26	Colher para pedreiro modelo reta - , com cabo de madeira, cabo rolipo, medindo 10".	3	UN	4,90 9,00
28	Pé de cabra confeccionado em aço forjado - , com pontas temperadas, com no mínimo 19 mm de diâmetro, comprimento mínimo de 60 cm, uma ponta tipo espátula e uma ponta tipo unha.	2	UN	23,50 47,00
30	Martelo modelo unha - , cabeça forjada em aço carbono com acabamento polido, medida do martelo 27 mm, com cabo em madeira fixado ao martelo com epoxi, comprimento total com cabo não inferior a 34 cm.	2	UN	21,20 42,40
31	Martelo modelo unha - , cabeça forjada em aço carbono com acabamento polido, medida do martelo 27 mm, com cabo em madeira fixado ao martelo com epoxi, comprimento total com cabo não inferior a 34 cm.	2	UN	20,80 41,60
32	Jogo de brocas com pontas de metal duro/vídeas - , para uso em concreto e alvenaria, com haste paralela, canal helicoidal, confeccionadas em aço cromo vanádio temperado, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente rígido com divisões internas para cada broca, jogo composto por no mínimo 8 brocas, sendo elas: 1 broca de 3 mm com comprimento total não inferior a 70 mm, 1 broca de 4 mm com comprimento total não inferior a 70 mm, 1 broca de 5 mm com comprimento total não inferior a 80 mm, 1 broca de 6 mm com comprimento total não inferior a 100 mm, 1 broca de 7 mm com comprimento total não inferior a 100 mm, 1 broca de 8 mm com comprimento total não inferior a 120 mm, 1 broca de 10 mm com comprimento total não inferior a 150 mm, 1 broca de 12 mm com comprimento total não inferior a 150 mm. Deve vir marcado no corpo da broca as medidas da broca em caráter permanente e inalterável.	3	JG	10,90 32,70

33	Jogo de brocas chatas para madeira -, confeccionadas em aço carbono com ponta chata, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente rígido com divisões internas para cada broca, jogo composto por no mínimo 7 brocas, sendo elas: 1 broca de 1/4", 1 broca de 5/16", 1 broca de 3/8", 1 broca de 1/2", 1 broca de 5/8", 1 broca de 3/4", 1 broca de 1", todas as brocas do jogo com comprimento mínimo de 150 mm. Deverá vir marcado no corpo da broca as medidas da broca em caráter permanente e inalterável.	2	JG	167,90	1.343,20
35	Arame farpado, confeccionado em aço zincado -, farpas entrelaçadas por dentro e por fora da coroa, carga mínima de ruptura não inferior a 350 Kgf, diâmetro mínimo 2,2 mm, rolo com no mínimo 400 metros, distância máxima entre farpas 130 mm	8	RL	7,30	58,40
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.038,80</b> <b>EMPRESA: JEAN MAZER</b> <b>CNPJ: 10.424.013/0001-41</b>					
4	Pulverizador costal manual, capacidade 20 litros -, sistema de compressão prévia acumulada, bomba para pressurização tipo pistão com tratamento anti corrosão, com agitador interno para evitar a sedimentação do produto, com lança curva com fixação lateral, com bico universal de ponta regulável, gatilho com trava, bicos intercambiáveis no mínimo para ducha, leque, cone, cone duplo, açãs almofadadas com fivelas reguláveis, com kit de acessórios, alavanca com alças reversíveis para uso tanto com a mão direita como com a mão esquerda, capacidade mínima do tanque de 20 l, tanque em material plástico com tratamento contra ações dos raios UV, com conformação anatômica, pulverizador com suporte central para facilitar o transporte	1	PÇ	102,20	102,20
11	Regador -, produzido em polietileno, com bico chuveiro, com capacidade mínima de 10 litros, com alça	10	UN	8,85	88,50
12	Saóho tipo coração -, fabricado em aço carbono, medindo no mínimo 267 x 95 mm; formato olho redondo; com cabo de madeira, cabo medindo no mínimo 1 m de comprimento.	10	UN	7,25	72,50
21	Fio de nylon quadrado para cortador de grama -, espessura 3 mm, entregue em rolo de no mínimo 195 m.	30	RL	3,88	114,96
29	Marreta Olivada, confeccionada em aço forjado -, peso 3 kg, pintura na cor preta, com cabo de madeira.	2	UN	13,00	26,00
36	Adesivo para tubos e conexões de PVC, embalagem com no mínimo 175 g - -	5	EMB	0,34	3,40
37	Tomadeira metálica para jardim -, corpo confeccionado em latão, modelo de parede, bica com rosca e adaptador metálico para mangueira, bitola de saída do adaptador de mangueira 1/2", distância da parede até a parte externa da bica não inferior a 10 cm, acabamento cromado ou latonado, volante tipo cruz, sistema de fechamento por pressão, rosca de entrada 1/2"	8	CD	0,48	4,80
38	Conexão de PVC modelo luva, bitola 25 mm -, tipo soldável, com 2 extremidades lisas, confeccionado em cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius, pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 Kgf/cm2, comprimento mínimo de 42 mm	10	CD	12,90	25,80
39	Conexão de PVC modelo joelho 90 graus, bitola 25 mm -, tipo soldável, com 2 extremidades lisas, confeccionado em cloreto de polivinila, temperatura máxima de trabalho não inferior a 20 graus Celsius, pressão de serviço a 20 graus Celsius não inferior a 7,5 Kgf/cm2, comprimento mínimo a partir uma extremidade até o centro da outra extremidade de 32 mm	10	CD	7,59	7,59
40	Pa.ajuntadeira nº 3, com cabo -, lâmina em aço, com cabo em madeira maciça, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m	2	UN	9,29	102,19
41	Rastelo curvo leve, com cabo -, com dentes estampados, com no mínimo 14 dentes, com cabo em madeira com no mínimo 1,20 m	1	UN	16,78	167,80
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 741,74</b> <b>EMPRESA: T. M. S. COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b> <b>CNPJ: 09.364.716/0001-17</b>					
6	Caixa de ferramentas tipo sanfona -, confeccionada em aço pintado, com no mínimo 5 gavetas, dimensões mínimas de 50 cm de comprimento, 20 cm de largura, 20 cm de altura, caixa com alças dobráveis para transporte, com pintura eletrolítica	2	UN	39,00	78,00
8	Lima em aço temperado, chata, modelo murça, com 8" -, sem cabo, com espiga para fixação do cabo, embalagem com no mínimo 12 unidades	1	CX	61,00	61,00
10	Facão -, com lâmina em aço de carbono, medindo no mínimo 16" de comprimento; com cabo de madeira.	5	UN	9,10	45,50
15	Serrote de poda -, lâmina em aço carbono SAE 1055, temperado e livado, com 5 dentes por polegada; cabo em madeira; serrote medindo no mínimo 12" de comprimento.	10	UN	10,88	108,80
18	Pa cortadeira modelo quadrada, com cabo -, confeccionada em aço carbono, medidas mínimas 194 mm de largura por 263 mm de comprimento, com cabo de madeira roliça, comprimento mínimo do cabo 1,20 metros	5	UN	14,05	168,80
19	Enxada larga 2 libras, com cabo -, confeccionada em aço carbono, temperado e forjado, pintura na cor preta, medidas mínimas 240 mm de altura por 280 mm de largura, com olho redondo de diâmetro 38 mm, com cabo de madeira roliça, cabo com comprimento mínimo de 1,50 m e diâmetro mínimo de 38 mm.	12	UN	15,70	15,70
22	Lima chata em aço temperado, modelo murça, com cabo -, com 8" de comprimento, cabo em material plástico ou emborrachado.	12	UN	16,79	16,79
23	Tesoura para cortar grama -, com lâminas em aço forjado, com cabo roliço em madeira, com protetor plástico para fechamento, comprimento total mínimo de 20".	1	UN	5,35	10,70
24	Desempenadeira lisa confeccionada em aço -, com cabo fechado de material plástico, sem rebites, medidas mínimas de 120 mm de largura por 250 mm de comprimento, espessura mínima da chapa 0,60 mm.	2	UN	5,35	10,70

25	Desempenadeira dentada, confeccionada em aço -, com cabo fechado de plástico, sem rebites, medidas mínimas de 120 mm de largura por 250 mm de comprimento, espessura mínima da chapa 0,60 mm	2	UN	6,38	19,14
27	Colher para pedreiro modelo reta -, com cabo de madeira, cabo roliço, medindo 8".	2	UN	14,40	28,80
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 663,73</b> <b>EMPRESA: MAGFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b> <b>CNPJ: 09.854.173/0001-38</b>					
20	Enxada largo, 2 libras, com cabo -, confeccionada em aço carbono, temperado e forjado, pintura na cor preta, medidas mínimas 270 mm de altura por 140 mm de largura, com olho redondo de diâmetro 38 mm, com cabo de madeira roliça, cabo com comprimento mínimo de 1,30 m e diâmetro mínimo de 38 mm.	1	UN	94,65	2.639,50
34	Jogo de brocas para madeira com 3 pontas -, confeccionadas em aço carbono, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente rígido com divisões internas para cada broca, jogo composto por no mínimo 5 brocas, sendo elas: 1 broca de 3 mm com comprimento total mínimo de 60 mm, 1 broca de 4 mm com comprimento total mínimo de 75 mm, 1 broca de 5 mm com comprimento total mínimo de 80 mm, 1 broca de 6 mm com comprimento total mínimo de 90 mm, 1 broca de 8 mm com comprimento total mínimo de 115 mm. Deverá vir marcado no corpo da broca a medida da broca em caráter permanente e inalterável.	2	JG	2,20	11,00
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.860,60</b> <b>FORAM DECLARADO S DESERTOS</b>					
42	Tesoura para cortar grama -, com lâminas em aço forjado, com cabo roliço em madeira, com protetor plástico para fechamento, comprimento total mínimo de 12".	11	UN		
43	Cavadeira articulada -, fabricada em aço carbono, com cabo de madeira com no mínimo 1 m de comprimento; com protetor para evitar choques entre as mãos; medidas mínimas da cavadeira 272 mm x 112 mm; com pintura.	10	UN		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.					
Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2.009.					
<b>EROS DA NILO ARAÚJO</b> Prefeito Municipal					

<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2009, PROTOCOLO Nº200910/10477</b>					
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):					
EMPRESA: ROSEMBERDEZAU DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 07.448.126/0001-25					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Berço -, especialmente desenvolvido para jogar poker, confeccionado em PVC de alta qualidade, não transparente, impermeável, tamanho aproximado de cara 57 mm x 39 mm, aceitando variações de no máximo 5% para +/- nestas medidas, cartas com nome grande, baralho possuindo 110 cartas (2 jogos de 52 cartas + 4 curingas + 2 cartas guardas). Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	1200	Embalagem	27,84	334,08
Valor do lote R\$ 334,08					
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Capa para CD, confeccionada em papel, na cor branca -, com visor em acetato, dimensões aproximadas 125 mm x 125 mm, sendo aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +/-, gramatura mínima de 75 g. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	300	Cento	11,10	33,30
Valor do lote R\$ 33,30					
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	CD-RW, virgem -, gravação de áudio e dados, dorça regravável, capacidade para armazenamento mínima de 700 MB de dados ou 80 min de áudio, velocidade de gravação mínima de 4 X - 12 X, tendo em uma das faces a identificação técnica de mídia (tipocapacidade para dados e áudio/velocidade de gravação) e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada, mídia acondicionada individualmente em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo, lacrado com filme. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	2500	Unidade	1,96	49,00
Valor do lote R\$ 49,00					
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Pasta para catálogos, com no mínimo 50 envelopes -, no formato ofício, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, possui etiquetas de identificação frontal, produto com ferragem, pasta totalmente na cor preta, medidas aproximadas de 24,5 cm x 33,5 cm, aceitando variações de no máximo 5% para +/- nestas medidas. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	5000	Unidade	6,77	338,50
Valor do lote R\$ 338,50					
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Porte CD com capacidade de 40 CDs -, confeccionado em material impermeável e emborrachado, com fechamento através de alça, com envelopes internos em TNT para acomodar os CDs, com alça para transporte em tecido sintético. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	200	Unidade	17,70	35,40
Valor do lote R\$ 35,40					
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Régua confeccionada em polietileno, comprimento 60 cm -, transparente, com polimento perfeito, largura mínima de 3 cm, com escala métrica em centímetros e milímetros, escala em baixo relevo. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme elenco o item "b" deste anexo.	500	Unidade	4,18	20,90
Valor do lote R\$ 20,90					
<b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 811,18</b> <b>EMPRESA: BIG JET CARTUCHOS LTDA</b> <b>CNPJ: 05.515.822/0001-66</b>					
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Cerquinho de tinta nº 15 -, para impressora HP, impressão preta, original e genérico de fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	2000	Unidade	28,90	57,80
Valor do lote R\$ 57,80					

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.L.
LOTE 04 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 17 - para impressora HP, impressão colorida, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	10,00 Unidade	80,00	800,00
Valor do lote R\$ 800,00				
LOTE 05 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 27 - para impressora HP, impressão preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	5,00 Unidade	27,00	135,00
Valor do lote R\$ 135,00				
LOTE 06 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 35 - para impressora HP, impressão colorida, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	3,00 Unidade	53,998	161,994
Valor do lote R\$ 161,994				
LOTE 07 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 22 - para impressora HP, impressão preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	15,00 Unidade	34,32	514,80
Valor do lote R\$ 514,80				
LOTE 08 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 22 - para impressora HP, impressão colorida, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	10,00 Unidade	49,00	490,00
Valor do lote R\$ 490,00				
LOTE 09 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 24 - para impressora HP, impressão preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	12,00 Unidade	55,00	660,00
Valor do lote R\$ 660,00				
LOTE 10 ITEM 1	Cartucho de tinta número 21 - para impressora HP, impressão preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	61,00 Unidade	27,45	1.674,45
Valor do lote R\$ 1.674,45				
LOTE 11 ITEM 1	Cartucho de tinta número 22 - para impressora HP, impressão colorida, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	15,00 Unidade	42,70	640,50
Valor do lote R\$ 640,50				
LOTE 12 ITEM 1	Cartucho de tinta número 35 A - para impressora HP, impressão preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	6,00 Unidade	190,00	1.140,00
Valor do lote R\$ 1.140,00				
LOTE 13 ITEM 1	Cartucho de toner, código C 8002 A - para impressora HP, impressão na cor preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	7,00 Unidade	210,00	1.470,00
Valor do lote R\$ 1.470,00				
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.422,00				
EMPRESA: H. ANTONES DE LIMA & CIA LIDA - ME				
CNPJ: 05.518.881/0001-82				
LOTE 14 ITEM 1	Cartucho de tinta nº 25 - para impressora HP, impressão colorida, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	6,00 Unidade	54,95	329,70
Valor do lote R\$ 329,70				
LOTE 15 ITEM 1	Cartucho de toner, código C 8001 A - para impressora HP, impressão na cor preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	5,00 Unidade	22,80	1.140,00
Valor do lote R\$ 1.140,00				
LOTE 16 ITEM 1	Cartucho de toner, código C 8002 A - para impressora HP, impressão na cor preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	5,00 Unidade	21,95	1.097,50
Valor do lote R\$ 1.097,50				
LOTE 17 ITEM 1	Cartucho de toner, código C 8002 A - para impressora HP, impressão na cor preto, original e genúno do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100% novos.	5,00 Unidade	21,95	1.097,50
Valor do lote R\$ 1.097,50				
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.733,93				
NÃO DECLARADO DEBERTO				
LOTE 18 ITEM 1	Quadro branco com quadro branco - quadro de superfície metálica, prona na posição horizontal, quadro duplo face, alumínio, em tubo de alumínio, pes com 4 rodízios em material plástico ou emborrachado com lã, com suporte para o quadro, o quadro em toda a extensão do quadro, medidas mínimas do quadro 120 cm x 100 cm. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme anexo item "b" deste anexo.	1,00 Unidade		
Valor do lote R\$				
FORAM DECLARADOS FRUSTRADOS				
LOTE 20 ITEM 1	Monitor LCD 20" - gabinete na cor preto, tela com tamanho mínimo de 20" widescreen, resolução máxima não inferior a 1600 por 900 @ 60 Hz, brilho não inferior a 200 cd por m², ângulo de visão mínimo de 170 graus horizontal e mínimo de 160 graus vertical, taxa de contraste não inferior a 30.000:1, tempo de resposta não superior a 2 ms, no mínimo 16,7 milhões de cores digitais, placa não superior a 0,2922 mm (H) e 0,2165 mm (V), frequência horizontal mínima de 30 - 33 kHz, frequências verticais mínima de 50 - 75 kHz, sinal de vídeo no mínimo VGA/DVI, com conector D-sub de 15 pinos, D-VID 24 pinos, compatível com sistema plug and play, com comando na parte frontal, alimentação 100 e 240 VAC, bivolt, com fonte interna no monitor, deve acompanhar o monitor 1 cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada e 1 cabo de conexão, pedestal com base removível e impressão mínima de 5 graus até +15 graus. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme anexo item "b" deste anexo.	1,00 Unidade		
Valor do lote R\$				
LOTE 21 ITEM 1	Mouse óptico com botão de rolagem, conexão PS/2 - com 3 botões sendo 1 deles para rolagem, cordão, mouse e cabo de PS/2 na cor preto, mouse com cabo de ligação PS/2 com comprimento mínimo de 1,20 m. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme anexo item "b" deste anexo.	1,00 Unidade		
Valor do lote R\$				
LOTE 22 ITEM 1	Pilha recarregável, tamanho AA - , voltagem nominal (V): 1,2, capacidade (mAh): 2000, medidas aproximadas: diâmetro 14,3mm, comprimento 50,5 mm, incluindo variações de no máximo 2% para +/- nestas medidas, composição: níquel, metal hidreto, alumínio e termoplástico. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme anexo item "b" deste anexo.	4,00 Par		
Valor do lote R\$				
LOTE 26 ITEM 1	Teclado multimídia, sim, com conexão PS/2, modelo ABN12 - , com adesivos e mouse, teclado e cabo de PS/2 na cor preto, cabo de ligação PS/2 com comprimento mínimo de 1,20 m. Para este lote deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do certame, catálogo ou ficha técnica do produto, conforme anexo item "b" deste anexo.	1,00 Unidade		
Valor do lote R\$				

É adjudicar os serviços as empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Adm Instração Pública.  
Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2009.  
ERO S DANILU ARA UJO  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 291/2009, PROTOCOLO Nº200910/0835				
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a Empresa: JO SUE DA COSTA - INFORMATICA - ME				
CNPJ: 80.288.682/0001-10				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	VT.
1	Aparelho de fax, com as seguintes especificações mínimas - bivet automático 110/220 V, alimentador automático de papel, linha utilizável rede pública comutada ou similar, posto privado de comutação automática (PPCA) ou PAEX, idioma português e inglês, recebe ligações sem energia elétrica, múltiplas funções: telefonecopiadora, com função discagem mãos livres, relatório de faxes recebidos e enviados, velocidade mínima do modem 14,4 kbps, tempo de transmissão máximo não superior a 25 segundos, com no mínimo 64 níveis de cinza, resolução de código normal mínima de (3 x 7,7 pontos/mm) e Fine (8 x 15,4 pontos/mm), resolução do fax normal mínima de (3 x 3,85 pontos/mm), método de impressão térmico, papel em rolo termo com medidas de 216 mm x 30 mm ou 210 mm x 20 mm, discagem rápida 5 teclas, agenda para no mínimo 99 entradas, memória de rediscagem, identificação do número do chamador - DTMF e FBK, aparelho na cor preto ou grafite, com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m e plugue para ligar em tomada e cabo de ligação a linha telefônica com comprimento mínimo de 1 m e plugue para ligar em tomada.	1 UN	634,00	634,00
2	Gravador de voz digital - com compressão de dados de voz triple rate code, com memória flash incorporada de no mínimo 512 MB, com possibilidade de ligação em PC através de via USB 2.0 compatível com USB 1.0 e 1.1, resposta em frequência no modo LP (kHz) entre 220-3100, resposta em frequência no modo SP (kHz), entre 220 - 3400, resposta em frequência no modo HQ (kHz) entre 280 - 6800, tempo de gravação mínimo de 261 h e 25 min no modo LP, 79 h e 20 min no modo SP, 59 h e 45 min no modo HQ, com gravação ativada por voz, com data e hora de gravação, com função para sobreposição, com função voice up, com função adicionar gravação. Reprodução com no mínimo as seguintes funções: função para reprodução alarme, repetir, produzir, Edição com no mínimo as seguintes funções: editar, mover, pasta, no mínimo 4 pastas, índice, ligação a PC. Vitor LCD com tamanho mínimo de 23 cm x 22 cm e com no mínimo as seguintes funções: carga residual, data, pasta, hold, suporte de gravação, memória, mensagem, hora. Alimentação a pilha, duração mínima das pilhas 20 h, com controle de volume eletrônico, com microfone integrado, com interruptor de sensibilidade do microfone, no mínimo caixa e alta, diâmetro mínimo do alto falante 25 mm, potência mínima de saída mW 250, com ligação para fone de ouvido, ligação para microfone, com conector USB. Acessórios incluídos no aparelho: fone de ouvido, pilhas novas e sem uso, cabo USB, capa protetora, software para edição de voz, com sintonizador de rádio na frequência FM, compatível com no mínimo Windows 2000, 98, millennium, XP. Dimensões aproximadas do equipamento, 34 mm de largura, 105 mm de altura, 18 mm de profundidade (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-) Monitor LCD, matriz ativa, painel anti reflexo, tamanho mínimo 17" - tela plana, resolução máxima não inferior a 1280 x 1024 @ 75 Hz, brilho não inferior a 300 cd/m², contraste estático não inferior a 600:1, tempo de resposta não superior a 5 ms, pixel pitch até 0,264 mm, suporte de cores superior a 16 milhões, interface de vídeo analógica RGB, comandos na parte frontal, compatível com sistema plug & play.	2 UN	397,00	794,00
5	Nobreak 1,2 KVA, com no mínimo 6 tomadas - de saída, tomadas 2 P + T, com furo de linha, forma de onda semi senoidal, com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, com porta fusível, deverá acompanhar o equipamento: 1 fusível novo, gabinete metálico com pintura epóxi e plástico anti chama, na cor preto ou grafite, com bateria interna selada com sistema anti vazamento, com carregador de bateria inteligente, com alarme sonoro de aviso quando não está sendo carregada a bateria, com função que possibilite ligar o aparelho na ausência de rede elétrica, com inversor sincronizado com a rede, com reconhecimento automático para 50 ou 60 Hz, com chave liga e desliga embutida no nobreak e temporizada, autonomia mínima de 10 min para utilização simultânea de 1 microcomputador mais 1 monitor LCD de 15" mais 1 impressora jato de tinta, potência mínima de 1,2 KVA, com cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,30 m com plugue para ligar em tomada, tensão nominal de saída 120 V, entrada de energia bivet automático, com desligamento do nobreak quando houver sobrecarga, adonamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor, desligamento programado por carga mínima na saída e ausência de rede elétrica superior a uma hora, varistores óxido metálico contra surtos de tensão entre fase e neutro.	10 UN	538,00	5.380,00
6	Nobreak 1,2 KVA, com no mínimo 6 tomadas - de saída, tomadas 2 P + T, com furo de linha, forma de onda semi senoidal, com auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, com porta fusível, deverá acompanhar o equipamento: 1 fusível novo, gabinete metálico com pintura epóxi e plástico anti chama, na cor preto ou grafite, com bateria interna selada com sistema anti vazamento, com carregador de bateria inteligente, com alarme sonoro de aviso quando não está sendo carregada a bateria, com função que possibilite ligar o aparelho na ausência de rede elétrica, com inversor sincronizado com a rede, com reconhecimento automático para 50 ou 60 Hz, com chave liga e desliga embutida no nobreak e temporizada, autonomia mínima de 10 min para utilização simultânea de 1 microcomputador mais 1 monitor LCD de 15" mais 1 impressora jato de tinta, potência mínima de 1,2 KVA, com cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,30 m com plugue para ligar em tomada, tensão nominal de saída 120 V, entrada de energia bivet automático, com desligamento do nobreak quando houver sobrecarga, adonamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor, desligamento programado por carga mínima na saída e ausência de rede elétrica superior a uma hora, varistores óxido metálico contra surtos de tensão entre fase e neutro.	3 CD	442,00	1.326,00
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.194,00				
FOI DECLARADO DEBERTO				
3	Gravador manual para fita cassete - com no mínimo as seguintes especificações: gravação ativada por voz, gravação/reprodução com apenas um toque, com teclas pause, avanço, retrocesso e stop, função clear voice, com indicador LED da bateria e botão integrado no mínimo 2 - 60 mm, microfone incorporado, entrada para fone de ouvido, entrada para microfone, resposta de frequência 250-6, 300 Hz, duração mínima das pilhas 20 h, com controle para ajuste do nível do microfone, no mínimo high e low, dimensões aproximadas 88 mm de largura por 115 mm de comprimento por 35 mm de altura (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-), alimentação por pilhas. Deve acompanhar o gravador correia para transporte (ajaz de mão).	2 UN		
FORAM DECLARADOS FRUSTRADOS				
4	Microcomputador com teclado e mouse - com as seguintes especificações: Processador com 2 núcleos de no mínimo 2,8 GHz, com cache L2 de no mínimo 2 MB; Barramento do sistema FSB de no mínimo 1066 MHz com suporte a memórias DDR2; Placa mãe de desenho e propriedade do fabricante do equipamento com Som/Vídeo/Rede, 6 entradas USB sendo 2 frontais e 4 traseiras, 2 entradas SATA, 1 entrada Ide UltraDMA, deverá possuir canal duplo, possuir no mínimo 2 slots DIMM na placa mãe; Placa de Rede onboard de 10/100/1000 Mbps Ethernet; Placa de vídeo integrada de no mínimo 256 MB compartilhada dinamicamente; placa de som integrada compatível com	2 CD		



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2009, PROTOCOLO Nº 200910/11090**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a Empresa: **EMPRESA: GAIVOVICZ & VICENINI LTDA - M.E. - CNPJ: 04.265.643/0001-84**

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Microfone sem fio, para alcance mínimo 75 m. Sistema de transmissão de voz sem fio para uso com 1 microfone de mão (handheld), com no mínimo 10 frequências em UHF, composto por 1 receptor, transmissor de mão com cápsula. Transmissor: LED Indicador de Atividade, Mute e Bateria; Chave de Atividade e Mute; Alimentação: fonte 120 V bateria 9 V (Incluso); Tempo de vida útil da bateria no mínimo 3 horas; Razo de Transmissão mínimo 75 m; Receptor: Antena interna; Para no mínimo até 10 canais selecionáveis; Com no mínimo 8 sistemas compatíveis; Saída com conector 1/4" e XLR; Acompanha o Kit: Microfone; Transmissor; Fonte de alimentação do transmissor; Bateria alcalina 9 V para alimentação do microfone; Cachimbo para fixação em pedestais; Manual de instruções em português; Certificado de garantia. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	01	UN	1.960,00	1.960,00

Valor do lote R\$ 1.960,00  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.960,00  
FOI DECLARADO FRUSTRADO

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
01	Microfone com fio, corpo metálico com pintura eletrostática, globo de aço com pintura eletrostática, cabo coaxial blindado e balanceado, com chave ligad/estágio no corpo do microfone, cápsula dinâmica, resposta de frequência 50 Hz a 15 KHz, impedância baixa 250 ohms, impedância alta 5 K ohms, sensibilidade a 1 KHz baixa - 56 dB alta - 46 dB (0 dB = 01 V/Pa), conectores P-10 6,3 mm e XLR 3 pinos tipo Cannon, com cabo de no mínimo 5 m de comprimento, diagrama polar unitário oficial cardióide. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	01	UN		

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telémaco Borba, 22 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 313/2009, PROTOCOLO Nº 200910/11081**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

**EMPRESA: ROBERSON M. E. DA LUZ**  
CNPJ: 04.554.493/0001-62

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Aparelho de DVD, com no mínimo as seguintes especificações: conversor D/A 12 bits, 108 MHz, progressivo scan, vídeo upsampling, alta definição 720p, 1080i, 1080p, smart picture, aprimoramento de vídeo 720p, 1080i/p, conversor D/A 24 bits, 192 KHz, resposta de frequência 30 a 20.000 Hz, relação sinal ruído >= 90, distorção e ruído (1KHz) <= 65 dB, distorção (1 KHz) > 70 dB, faixa dinâmica (1KHz), > 80 dB, sistema de áudio doby digital, mídias de reprodução CD, CD-R/CD-RW, CD-SVCD de vídeo, DVD, D/VX, DVD-R/RW, DVD-R/RW, DVD vídeo, formatos de compactação MPEG1, MPEG2, DNX 3.11, DNX 4.x, DNX 5.x, DNX 6.0, DNX ultra, sistema de reprodução de discos NTSC, PAL, reprodução de áudio, mídias acetals CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio, taxas de transferência de MP3 32 a 320 Kbps, formatos de compactação MP3, doby digital, PCM, WMA, reprodução de imagem estática, mídias de reprodução DVD-R/RW, DVD-R/RW, CD-R/RW, foto CD, formato de compactação de imagens JPEG, aprimoramento de imagens, virar fotos, girar, zoom, apresentação de slides, conexões frontais e laterais para microfone, conexões traseiras para saída de áudio analógico E/D, saída progressiva vídeo componente, saída vídeo composto, saída digital coaxial, saída de HDMI, com função de censura para crianças (censura dos pais), idiomas do menu inglês, português, espanhol, karaokê com volume de MIC, alimentação 110 a 240 V, frequência 50/60 Hz, formatos de reprodução, imagens estáticas, JPEG, MP3, DNX, acessórios inclusos: controle remoto com todas as funções do DVD, com pilhas novas e sem uso, inclusas, cabo de áudio, cabo de vídeo, cabo HDMI, manual do usuário em português, com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m	2,00	Unidade	175,00	350,00

e plugue para ligar em tomada. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.

Valor do lote R\$ 3.500,00  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 350,00  
EMPRESA: MAZIERO E BEJE LTDA  
CNPJ: 03.592.764/0001-91

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Gaveteiro volante, com 3 gavetas, 1 gaveta deverá ser para pastas suspensas, confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, tampo com acabamento em perfil de PVC model post forming 180 graus, laterais e bases com acabamento em fita de borda, frentes de gaveta confeccionadas em MDP com espessura mínima de 15 mm. Gaveteiro na cor azul, puxadores e acabamentos na cor platina ou alumínio. Gavetas com puxadores, com chaves, com corrediças metálicas e rodízios. Medidas mínimas do gaveteiro: altura 700 mm, largura 500 mm, profundidade 550 mm. Com 4 rodízios duplos telescópicos revestidos em plástico, nylon ou emborrachado. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	15,00	Unidade	196,46	2.946,90

Valor do lote R\$ 2.946,90

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Arquivo para pasta suspensa, com 4 gavetas, confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, tampo com acabamento em perfil de PVC model post forming 180 graus, laterais e bases com acabamento em fita de borda, frentes de gaveta confeccionadas em MDP com espessura mínima de 15 mm. Arquivo na cor azul, puxadores e acabamentos na cor platina ou alumínio. Gavetas com puxadores, com chaves, com corrediças metálicas e rodízios. Medidas mínimas do arquivo: altura 1300 mm, largura 500 mm, profundidade 550 mm. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	15,00	Unidade	266,60	3.999,00

Valor do lote R\$ 3.999,00  
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.945,90  
FOI DECLARADO DESERTO

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Centrifuga de alimentos, corpo em alumínio escovado ou polido, com penela, motor com potência mínima de 700 W, com no mínimo 2 velocidades, tensão 127 V, frequência 50/60 Hz, tubo de alimentação extrabordo no mínimo 80 mm de diâmetro, coletor de poça de no mínimo 2 l, todas as partes laváveis podem ir a lava-bugas, nastes em alumínio escovado ou polido, coletor de poça e pilão em polipropileno ou aço inox, tubo para poça em aço inoxidável, com sistema de armazenamento do cabo, cabo com no mínimo 120 cm de comprimento e plugue para ligar em tomada, com pés antidesslizantes, incluso com o aparelho escoa de limpeza e jarra de suco com capacidade mínima de 1,5 l. O licitante vencedor deste lote deverá enviar catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, conforme elenca a alínea "b" do item "PROCEDIMENTOS PARA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS", constante neste anexo.	1,00	Unidade		

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telémaco Borba, 23 de dezembro de 2.009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O Nº 16454**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora EDINA FERNANDES PEDROSO, matrícula 6728, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de Março, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de novembro de 2009 a 22 de março de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11977.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O Nº 16456**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ANA BEL RIBEIRO VIEIRA, matrícula 7803, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzu Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de dezembro de 2009 a 13 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12108.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.**

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

<p align="center"><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 319/2009, PROTOCOLO N.º 2009/10/1094</b></p> <p>O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve <b>HOMOLOGAR</b> a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):</p> <p><b>EMPRESA: MATA NATIVA CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 10.874.718/0001-87</b></p> <p><b>LOTE 02</b></p>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Bonê tamanho adulto, na cor azul royal, confeccionado em tecido brim - 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pínos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do bonê.	75	UN	232,50
2	Bonê tamanho adulto, na cor laranja, confeccionado em tecido brim - 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pínos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do bonê.	60	UN	186,00
3	Bonê tamanho adulto, na cor verde, confeccionado em tecido brim - 100% algodão, possuindo ajuste em plástico resistente com regulador de no mínimo 4 regulagens e 2 fileiras de pínos, e espaço para esconder a parte excedente, com serigrafia do brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia colorida, brasão serigrafado na parte frontal e centralizada do bonê.	39	UN	120,90
<p>Valor do lote R\$ 539,40</p> <p><b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 688,40</b></p> <p><b>EMPRESA: FCC - INDUSIMA E COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAS LTDA EPP - CNPJ: 09.954.704/0001-21</b></p> <p><b>LOTE 03</b></p>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Calça, confeccionada em tecido brim, cor azul royal - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 08 calças tamanho 36 16 calças tamanho 38 32 calças tamanho 40 50 calças tamanho 42 34 calças tamanho 44 48 calças tamanho 46 10 calças tamanho 48 14 calças tamanho 50 04 calças tamanho 52 04 calças tamanho 54	220	UN	3.187,80
2	Calça, confeccionada em tecido brim, cor azul royal - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 22 calças tamanho 38 26 calças tamanho 40 34 calças tamanho 42 30 calças tamanho 44 28 calças tamanho 46 04 calças tamanho 48 04 calças tamanho 50 02 calças tamanho 52 04 calças tamanho 54	160	UN	2.316,40
3	Calça, confeccionada em tecido brim, cor branca - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 05 calças tamanho 38 10 calças tamanho 40 08 calças tamanho 42 06 calças tamanho 44 04 calças tamanho 46 10 calças tamanho 48 08 calças tamanho 50	51	UN	738,99
4	Calça, confeccionada em tecido brim, cor laranja - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 25 calças tamanho 36 30 calças tamanho 38 35 calças tamanho 40 30 calças tamanho 42 23 calças tamanho 44 21 calças tamanho 46	164	UN	2.376,36
5	Calça, confeccionada em tecido brim, cor verde - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 12 calças tamanho 36 12 calças tamanho 38 12 calças tamanho 40 24 calças tamanho 42 28 calças tamanho 44 20 calças tamanho 46 04 calças tamanho 48			

  

6	Calça, confeccionada em tecido brim, cor verde - composição 100% algodão, com gramatura mínima de 270 g/m <sup>2</sup> , fechamento por zíper, com 1 botão para fechamento acima do zíper, com 2 bolsos na parte frontal modelo faca e 2 bolsos na parte traseira modelo chapado, com costura dupla no gancho e laterais, com passadores para cinto, com melo elástico nas costas. Sendo: 06 calças tamanho 36 04 calças tamanho 38 06 calças tamanho 40 20 calças tamanho 42 16 calças tamanho 44 04 calças tamanho 46 04 calças tamanho 48 04 calças tamanho 50.	64	UN	14,49	927,36
<p>Valor do lote R\$ 11.171,79</p> <p><b>TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.171,79</b></p> <p><b>EMPRESA: SMR DO AMARAL - ME - CNPJ: 08.367.766/0001-60</b></p> <p><b>LOTE 04</b></p>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Camiseta confeccionada em políviscose, na cor azul royal, decote em V - manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, gramatura mínima 165g/m <sup>2</sup> , gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unisex. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ter serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta. Sendo: 10 camisetas no tamanho P 118 camisetas no tamanho M 164 camisetas no tamanho G 70 camisetas no tamanho GG	362	UN	7,54	2.729,48
2	Camiseta confeccionada em políviscose, na cor branca, decote em V - manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, gramatura mínima 165g/m <sup>2</sup> , gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unisex. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ter serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta. Sendo: 16 camisetas no tamanho M 14 camisetas no tamanho G 06 camisetas no tamanho GG	36	UN	7,54	271,44
3	Camiseta confeccionada em políviscose, na cor laranja, decote em V - manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, gramatura mínima 165g/m <sup>2</sup> , gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unisex. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ter serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta. Sendo: 30 camisetas no tamanho P 40 camisetas no tamanho M 66 camisetas no tamanho G 20 camisetas no tamanho GG	156	UN	7,54	1.176,24
4	Camiseta confeccionada em políviscose, na cor verde, decote em V - manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, gramatura mínima 165g/m <sup>2</sup> , gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galoneira 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2 cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unisex. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ter serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima 2,5 cm e altura mínima 3,5 cm, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura mínima de 25,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta. Sendo: 16 camisetas no tamanho P 08 camisetas no tamanho M 66 camisetas no tamanho G 16 camisetas no tamanho GG	108	UN	7,54	814,32

5	Camiseta confeccionada em políviscose, na cor verde, decote em V - , manga curta, o corpo e as mangas da camiseta confeccionados em malha 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/1, gramatura mínima 165g/m2, gola com ribana 67% poliéster e 33% viscose, gola pregada em máquina galeoneta 2 agulhas com cobertura, as bainhas da barra da camiseta e das mangas devem ter no mínimo 2cm de largura, costuradas na máquina galeoneta 2 agulhas. A camiseta deverá ser confeccionada em linha 100% poliéster, modelo unissex. O bolso da camiseta deverá ser feito no lado superior esquerdo do peito e ter serigrafado o brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, serigrafia colorida com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 3,5 cm, na parte de trás da camiseta, na altura dos ombros, centralizado, deverá ser serigrafado os dizeres "SMOSP" com largura mínima de 2,5 cm e altura mínima de 5 cm, mais os dizeres "PMTB" com largura mínima de 19 cm e altura mínima de 3,5 cm, serigrafia preta. Sendo: 04 camisetas no tamanho P 04 camisetas no tamanho M 24 camisetas no tamanho G 16 camisetas no tamanho GG.	48,00	UN	7,54	361,92
---	--	-------	----	------	--------

Valor do lote R\$ 5.353,40

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.365,40

FOI DECLARADO DEBERT O

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Chapéu, confeccionado em palha, modelo fazendeiro, com palha dupla - diâmetro mínimo do chapéu com as abas 35 cm, com costuras reforçadas nas extremidades.	27	CD	

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de dezembro de 2009.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

2	Kit para futebol de campo masculino, na cor vermelha, tamanho G - kit contendo: 1 jogo de camisas manga curta para futebol de campo com numeração do 1 ao 22, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca e jogo de calções para futsal com numeração do 1 ao 22, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura e adma de barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	867.999	868,00
---	--	---	-----	---------	--------

Valor do lote R\$ 1.736,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para futsal na cor azul, royal tamanho G - kit contendo: 1 jogo de camisas manga curta para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em verde e branco; com gola em V na cor branca. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca e jogo de calções para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal, com forro e com elástico e cordão na cintura e adma de barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	766.997	767,00

2	Kit para futsal, na cor branca, tamanho III - kit contendo: 1 jogo de camisas manga curta para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor branca com detalhes em azul royal e vermelho; gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor vermelha, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor azul royal e abaixo a numeração na cor vermelha e jogo de calções para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster na cor branca, com forro e com elástico e cordão na cintura e adma de barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor vermelha, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	766.997	767,00
---	---	---	-----	---------	--------

3	Kit para futsal, na cor vermelha, tamanho III - kit contendo: 1 jogo de camisas manga curta para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit na cor vermelha com detalhes em branco e azul royal com gola em V na cor vermelha. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor azul royal e abaixo a numeração na cor vermelha e jogo de calções para futsal com numeração do 1 ao 18, confeccionado em Dry Fit na cor vermelha, com forro e com elástico e cordão na cintura e adma de barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor vermelha, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	766.997	767,00
---	---	---	-----	---------	--------

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Colete de treinamento, na cor amarela, tamanho G - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor preta; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41
2	Colete de treinamento, na cor amarela, tamanho M - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor preta; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41
3	Colete de treinamento, na cor verde, tamanho G - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41
4	Colete de treinamento, na cor vermelha, tamanho G - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41
5	Colete de treinamento, na cor vermelha, tamanho M - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41
6	Coletes de treinamento, na cor verde, tamanho III - , confeccionado em microfibras, 100% poliamida. Na parte frontal na altura do peito deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas do colete deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca; na lateral deverá ter no mínimo 2 elásticos de cada lado	30	UN	17.9002	539,41

Valor do lote R\$ 3.236,46

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para futebol de campo masculino, na cor azul royal, tamanho P - kit contendo: 1 jogo de camisas manga curta para futebol de campo com numeração do 1 ao 22, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster na cor azul royal com detalhes em verde e branco; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca e jogo de calções para futsal com numeração do 1 ao 22, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster na cor azul royal com detalhes em verde e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura e adma de barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	867.999	868,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Jogo de calções para handebol, masculino, tamanho GG - , com numeração do 01 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	JG	278.404	278,40
2	Kit para handebol, feminino, tamanho III - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para Handebol com numeração do 01 ao 18, confeccionados em Dry Fit, 100% poliéster, na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco; com gola em V na cor vermelha. Na parte frontal na altura do peito no lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para Handebol, com numeração do 01 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	725.839	725,84
3	Kit para handebol, masculino, tamanho GG - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para Handebol com numeração do 01 ao 18, confeccionados em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em verde e branco; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito no lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para Handebol, com numeração do 01 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em verde e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	725.839	725,84

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para handebol, masculino, tamanho GG - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para Handebol com numeração do 01 ao 18, confeccionados em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em verde e branco; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito no lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para Handebol, com numeração do 01 ao 18, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em verde e branco, com forro e com elástico e cordão na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor branca, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	725.839	725,84

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para vôlei, feminino, tamanho III - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para vôlei feminino com numeração do 01 ao 14, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor branca com detalhes em verde e azul royal; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor vermelha, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para vôlei, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	635.008	635,01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para vôlei, feminino, tamanho III - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para vôlei feminino com numeração do 01 ao 14, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor branca com detalhes em verde e azul royal; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor vermelha, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para vôlei, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	635.008	635,01

Valor do lote R\$ 1.730,08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.	
1	Kit para vôlei, feminino, tamanho III - kit contendo: Jogo de camisas de manga curta para vôlei feminino com numeração do 01 ao 14, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor branca com detalhes em verde e azul royal; com gola em V na cor azul royal. Na parte frontal na altura do peito do lado esquerdo deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba colorido e do lado direito a numeração na cor vermelha, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calções para vôlei, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura	1	KIT	635.008	635,01



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
2	aboto e numeração na cor vermelha. Jogo de bermuda (short) para vôlei feminino com numeração do 01 ao 14, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com forro, elástico e cordão na cintura, acima da barra do lado direito deverá ser serigrafado em transfer a numeração na cor vermelha, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura.	1	KIT 635,008	635,01
1	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho G - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 12 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
2	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho G - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 01 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
3	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho G - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 12 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
4	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho M - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e número 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 34,9055	34,91
5	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho M - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e número 12 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
6	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho M - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 01 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
7	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho M - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 12 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
8	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho G - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
9	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho G - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 12 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
10	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho GG - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 12 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
11	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho M - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 12 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
12	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho M - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
13	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho M - confeccionada em 100% poliéster, na cor verde limão; na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o brasão do município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas deverá ser serigrafado em transfer na altura dos ombros as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração 12 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89

Valor do LOTE 06

R\$ 1.270,02

14	Camisas para goleiro, manga curta, tamanho G - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 01 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
15	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho GG - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 01 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
16	Camisas para goleiro, manga longa, tamanho G - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
17	Camisas para goleiro, manga longa, tamanho GG - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
18	Camisas para goleiro, manga longa, tamanho M - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 01 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89
19	Camisa para goleiro, manga curta, tamanho GG - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 12 na cor preta.	1	UN 34,9055	34,91
20	Camisa para goleiro, manga longa, tamanho G - confeccionada 100% poliéster, na cor amarela. Na parte frontal deverá ser serigrafado em transfer na altura do peito no lado esquerdo o Brasão do Município de Telêmaco Borba colorido; nas costas na altura dos ombros deverá ser serigrafado em transfer a inscrição TELÊMACO BORBA e abaixo o número 12 na cor preta, com enchimento na altura dos cotovelos.	1	UN 39,892	39,89

Valor do lote R\$ 748,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Calça para goleiro, tamanho G - , confeccionada 100% poliéster, com enchimento nas coxas para diminuir o impacto; calça com elástico no cós e cordão interno, calça na cor preta.	6	UN 40,00	240,00
2	Calça para goleiro, tamanho M - , confeccionada 100% poliéster, com enchimento nas coxas para diminuir o impacto; calça com elástico no cós e cordão interno, calça na cor preta.	6	UN 40,00	240,00

Valor do lote R\$ 480,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Kit para basquetebol - Kit contendo: Jogo de camisas modelo regata para basquetebol com numeração do 04 ao 10, tamanho GG e do 11 ao 15 XG, confeccionados em Dry Fit, 100% poliéster, na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco; na parte frontal na altura do peito centralizado deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido e abaixo a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura, nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições Telêmaco Borba e abaixo a numeração na cor branco. Jogo de calças para basquetebol com numeração do 04 ao 10 tamanho GG e do 11 ao 15 XG, confeccionados em Dry Fit, 100% poliéster, na cor vermelha com detalhes em azul royal e branco, com forro, elástico e cordão na cintura.	1	UN 587,994	587,99
2	Kit para basquetebol masculino - Kit contendo: Jogo de camisas modelo regata para basquetebol masculino com numeração do 04 ao 06 tamanho G, do 07 ao 11 tamanho GG e do 12 ao 15 tamanho EGG, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor branca com detalhes em azul royal e vermelho. Na parte frontal na altura do peito centralizado deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, e abaixo a numeração na cor azul royal, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor azul royal. Jogo de calças para basquetebol masculino com numeração 04 ao 06 tamanho G, do 07 ao 11 tamanho GG, e do 12 ao 15 tamanho EGG, confeccionadas em Dry Fit na cor branca com detalhes em azul royal e vermelho; com forro e com elástico e cordão na cintura.	1	KIT 587,994	587,99
3	Kit para basquetebol - Jogo de camisas modelo regata para basquetebol masculino com numeração do 04 ao 10 tamanho GG, do 11 ao 15 tamanho XG, confeccionado em Dry Fit, 100% poliéster, na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco. Na parte frontal na altura do peito centralizado deverá ser serigrafado em transfer o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, e abaixo a numeração na cor branca, medindo ambos no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura e nas costas deverá ser serigrafado em transfer as inscrições TELÊMACO BORBA e abaixo a numeração na cor branca. Jogo de calças para basquetebol masculino com numeração 04 ao 10 tamanho GG, e do 11 ao 15 tamanho XG, confeccionadas em Dry Fit na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco; com forro e com elástico e cordão na cintura.	1	KIT 587,994	587,99

Valor do lote R\$ 1.763,97

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.U.	V.T.
1	Agasalho esportivo personalizado, tamanho EXTG - , contendo (calça e jaqueta). Jaqueta confeccionada em microfibras 100% poliéster, forrada com forro em malha 100% poliéster, jaqueta na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com gola pólo; com punho em ribana medindo no mínimo 4 cm de largura; do zipper e cordão na altura da cintura para ajuste. Na parte frontal deverá ser bordado na altura do peito no lado esquerdo o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas na altura dos ombros centralizado deverá ser bordado as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca. Calça confeccionada em microfibras 100% poliéster, calça na cor azul royal com faixa branca nas laterais medindo 3 cm de largura; faixa com elástico na cintura.	15	CJ 106,8359	1.602,54

2	Agasalho esportivo personalizado, tamanho G - contendo (calça e jaqueta). Jaqueta confeccionada em microfibras 100% poliéster, forrada com furo em malha 100% poliéster. Jaqueta na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com gola pólo; com punho em ribana medindo no mínimo 4 cm de largura; com zíper e cordão na altura da cintura para ajuste. Na parte frontal deverá ser bordado na altura do peito no lado esquerdo o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas na altura dos ombros centralizado deverá ser bordado as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca. Calça confeccionada em microfibras 100% poliéster, calça na cor azul royal com faixa branca nas laterais medindo 3 cm de largura e uma faixa sobreposta vermelha medindo 5 mm de largura; calça com elástico na cintura	15	CJ	101.9388	1.529,08
3	Agasalho esportivo personalizado, tamanho GG contendo (calça e jaqueta). Jaqueta confeccionada em microfibras 100% poliéster, forrada com furo em malha 100% poliéster. Jaqueta na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com gola pólo; com punho em ribana medindo no mínimo 4 cm de largura; com zíper e cordão na altura da cintura para ajuste. Na parte frontal deverá ser bordado na altura do peito no lado esquerdo o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas na altura dos ombros centralizado deverá ser bordado as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca. Calça confeccionada em microfibras 100% poliéster, calça na cor azul royal com faixa branca nas laterais medindo 3 cm de largura e uma faixa sobreposta vermelha medindo 5 mm de largura; calça com elástico na cintura	15	CJ	106.3368	1.580,08
4	Agasalho esportivo personalizado, tamanho M - contendo (calça e jaqueta). Jaqueta confeccionada em microfibras 100% poliéster, forrada com furo em malha 100% poliéster. Jaqueta na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com gola pólo; com punho em ribana medindo no mínimo 4 cm de largura; com zíper e cordão na altura da cintura para ajuste. Na parte frontal deverá ser bordado na altura do peito no lado esquerdo o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas na altura dos ombros centralizado deverá ser bordado as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca. Calça confeccionada em microfibras 100% poliéster, calça na cor azul royal com faixa branca nas laterais medindo 3 cm de largura e uma faixa sobreposta vermelha medindo 5 mm de largura; calça com elástico na cintura	15	CJ	103.9376	1.559,06
5	Agasalho esportivo personalizado, tamanho P - contendo (calça e jaqueta). Jaqueta confeccionada em microfibras 100% poliéster, forrada com furo em malha 100% poliéster. Jaqueta na cor azul royal com detalhes em vermelho e branco, com gola pólo; com punho em ribana medindo no mínimo 4 cm de largura; com zíper e cordão na altura da cintura para ajuste. Na parte frontal deverá ser bordado na altura do peito no lado esquerdo o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, medindo no mínimo 5,5 cm de largura por 8 cm de altura; nas costas na altura dos ombros centralizado deverá ser bordado as inscrições TELÊMACO BORBA na cor branca. Calça confeccionada em microfibras 100% poliéster, calça na cor azul royal com faixa branca nas laterais medindo 3 cm de largura e uma faixa sobreposta vermelha medindo 5 mm de largura; calça com elástico na cintura	15	CJ	101.9388	1.529,08
<p>Valor do lote R\$ 7.799,81                  TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.066,34                  E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.                  Telêmaco Borba, 23 de dezembro de 2.009.  <b>EROS DANILO ARAÚJO</b>                  Prefeito Municipal</p>					

**PORTARIA Nº 022/2009**  
**O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista prévia aprovação dos Conselhos Diretor e Administrativo,**  
**RESOLVE**  
 Artigo 1º - APROVAR o Plano de Investimentos – Exercício de 2010, que formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos, através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão.  
 § 1º - A presente Política de Investimentos foi aprovada pelos Conselhos Administrativo e Diretor, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2009 e disponibilizada aos seus segurados e pensionistas.  
 Artigo 2º - A forma de gestão definida é a gestão própria.  
 Artigo 3º - A presente Política de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada durante sua execução para adequação à legislação vigente.  
 Artigo 4º - O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos.  
 Artigo 5º - Os recursos em moeda corrente, são originários das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.  
 Artigo 6º - Será criado o Comitê de Investimentos, com regulamento próprio para funcionamento, e que terá como função subsidiar as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Gestor.  
 § UNICO - As decisões do Comitê de Investimentos quanto às categorias de investimento, alocações, limites e restrições deverão estar, necessariamente, previstos nessa Política de Investimentos.  
 Artigo 7º - Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global.  
 § 1º - Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.  
 I - As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.  
 II - Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:  
 a - Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas.  
 b - Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.  
 III - No caso de investimentos em fundos imobiliários, estes serão integralizados via imóveis constantes do portfólio.  
 IV - O prazo de vencimentos dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá a política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, isto é, a política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.  
 V - Será permitida a cobrança de performance em aplicações em cotas de fundos de investimentos ou em carteiras administradas, desde que a periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência (benchmark) superar o valor da aplicação inicial e ainda respeitando o conceito de linha d'água.  
 (VI) - Poderá ser desenvolvida metodologia própria para seleção de gestores de cotas de fundos de

investimentos e/ou cotas de fundos de investimentos em cotas.  
 VII – Os recursos, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.  
 Artigo 8º - Nas aplicações dos investimentos de forma indireta via fundos de investimentos serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:  
 § 1º - Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente.  
 § 2º - Depósito em Poupança, só será permitido em Instituições Financeiras classificadas com baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.  
 § 3º - A aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira não pode exceder a 25% do patrimônio da emissora.  
 § 4º - O total de aplicação em um mesmo fundo de investimento das seguintes categorias: Cotas de Fundos de Investimentos Referenciados em indicadores de desempenho de Renda Fixa; Cotas de Fundos previdenciários de Renda Fixa, Cotas de Fundos Previdenciários de Ações; Cotas de Fundos de Índices dos seguintes benchmarks: IBOVESPA, IBRX e, IBRX = 50, estão limitados a 20% dos recursos em moeda corrente.  
 § 5º - A aplicação em cotas de fundos de investimentos de renda fixa ou cota de fundo de investimento em cota de fundo de investimento de renda fixa está limitado a 30% dos recursos em moeda corrente.  
 § 6º - Os investimentos em fundos previdenciários de Renda fixa e de Ações poderão deter 25% do patrimônio líquido do fundo.  
 § 7º - Os recursos destinados a investimentos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas com exceção daqueles previstos no parágrafo 6º, deverão respeitar o limite máximo de 20% do patrimônio líquido do fundo.  
 § 8º - As aplicações em cota de fundos de investimentos e/ou cotas de fundo de investimentos em cotas, lastreados exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC poderão deter 100% dos recursos em moeda corrente.  
 § 9º - Os investimentos em fundos geridos por instituições financeiras deverão ter gerenciamento de risco com base na resolução CMN 3271/09.  
 Artigo 9º - Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.  
 Artigo 10 - Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:  
 I - que a somatória entre investimentos em FIDCs abertos e fechados seja no máximo 15%.  
 II - que os créditos sejam padronizados.  
 III - que os Fundos tenham classificação como baixo risco de crédito concedido por agência de risco com sede no País.  
 IV – que ente federativo não funcione como devedor ou avalista dos recebíveis.  
 Artigo 11 – Que a somatória dos investimentos em renda variável assim compreendido: Fundo Previdenciário de ações; fundos de índices referenciados em ações; fundo em ações referenciado; fundos multimercados; fundo de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários, não ultrapasse 30% dos recursos do FUNPREV.  
 Artigo 12 – Que a somatória dos investimentos em: cotas de fundo de índices referenciados ações e cotas de fundos de investimentos em participações não ultrapassem a 20% dos recursos do FUNPREV.  
 Artigo 13 - Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não ser aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.  
 Artigo 14 - Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade, ou aqueles omissos quanto ao tema.  
 Artigo 15 - Está vedada a realização de Day-Trade em operações em Títulos Públicos.  
 Artigo 16 - Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês anterior ou da análise da carteira de investimentos.  
 Artigo 17 - As aplicações em cotas de fundos de investimento, lastreadas em Títulos públicos, cotas de fundos referenciados em desempenho de Renda Fixa e, cotas de fundos de investimento de renda fixa (risco de juros), deverão ter 70% no mínimo como parâmetro de rentabilidade um dos subíndices de rentabilidade do índice de mercado Andima – IMA de preferência.  
 Artigo 18 – As aplicações em poupança não poderão ser feitas com bancos controlados pelo Estado.  
 Artigo 19 – Os fundos de investimentos detentores de crédito privado só estarão elegíveis para recebimento de investimentos por parte do FUNPREV desde que estes créditos não ultrapassem a 30% do Patrimônio Líquido do fundo e ainda que estes sejam avaliados de forma individual como baixo risco de crédito por agência classificadora de risco com sede no País.  
 Artigo 20 – O limite de crédito privado apontado no Artigo 17 poderá ser alterado para 80%, desde que, esta diferença e, as atualizações monetárias sejam compostas por depósito a prazo com garantia especial do fundo garantidor de crédito, dentro dos limites previstos para aplicações dentro de um mesmo conglomerado financeiro.  
 Artigo 21 – Está vedado o investimento em cotas de fundos de investimento que prevejam a possibilidade de alavancagem ou naqueles omissos quanto ao tema.  
 Artigo 22 – Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que esta seja devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.  
 Artigo 23 – Nos investimentos via cota de fundos de investimentos ou fundo em cotas de fundos de investimentos, deverá ser observado que os regulamentos dos fundos disponham obrigatoriamente o seguinte:  
 § 1º - Para investimentos em fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos os fundos de curto prazo, referenciados, renda fixa, não longo prazo e previdenciários, será permitido o uso de cota de abertura.  
 § 2º - Para investimentos em fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os fundos de ações, multimercado e renda fixa de longo prazo, serão obrigatórias o uso de cota de fechamento.  
 § 3º - Os investimentos de forma indireta (cotas de FI e FIC de FI; FIDC e FIC de FIDC) será necessária a possibilidade de identificar os ativos constantes da carteira de investimentos.  
 Artigo 24 – A Carteira de investimento dos fundos de investimentos previdenciários classificados como ações deverá observar as seguintes restrições:  
 I – até 100% (cem por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado ou nível 2 da bolsa de valores de São Paulo (BM&F/BOVESPA).  
 II – até 90% (noventa por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação no segmento nível 1 da BM&F/BOVESPA.  
 III – até 80% (oitenta por cento) em ações de emissão de companhias abertas admitidas à negociação no segmento BOVESPA mais da BM&F/BOVESPA; e  
 IV – até 50% (cinquenta por cento) em ações por decisão de investimento do gestor.  
 Artigo 25 - Nos investimentos diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via cota de fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:  
 I - Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.  
 II - Risco sistemático ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.  
 III - Risco próprio ou não sistemático: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.  
 IV - Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.  
 V - Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.  
 VI - Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.  
 VII - Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interposição judicial.  
 VIII - Risco operacional: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.  
 Artigo 26 - Para investimentos de forma direta ou indireta em renda fixa, serão observados os seguintes gerenciamento de risco:  
 I – Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um

determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

II – Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

I - Notas de Risco: os ativos integrantes das carteiras serão considerados baixo risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País, quando detiverem notas conforme a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	"Rating" Mínimo
Standard & Poor's	BBB- ou A-3
Moody's	Baa3 ou N-2 (BR-2)
SR Rating	BBB
Austin	B ou A-3
FITCH	BBB- ou F3

Artigo 27 - A Política Anual de Investimentos, para a seleção de fundos de ações no que se refere a risco, basear-se-á em que o administrador ou gestor do fundo em questão atenda as seguintes metodologias de forma cumulativa ou isoladamente:

I - Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

II - Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes.

III - Coeficiente Beta: unidade de medida que através da covariância entre ativos, mede o potencial que cada ativo isoladamente pode amplificar ou mitigar o risco do fundo através da aderência ao benchmark escolhido, avaliando assim o efeito da diversificação do fundo.

IV - Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

Artigo 28 - Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão bimestral das seguintes premissas nacionais e internacionais.

#### § 1º - Cenário Internacional

- I - capacidade de crescimento dos países;
- II - política de defesa de suas moedas;
- III - nível de taxa de juros;
- IV - nível de inflação;
- V - abertura comercial;
- VI - acordos bilaterais;
- VII - política cambial dos diversos países.

#### § 2º - Cenário Nacional

- I - previsão de Taxa SELIC no final do período;
- II - previsão de SELIC de juros média;
- III - inflação (IPCA, IGPM);
- IV - crescimento econômico;
- V - superávit primário;
- VI - participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
- VII - níveis possíveis de juros reais.

Artigo 29 - A possibilidade de investimento em renda fixa e em renda variável.

Artigo 30 - Projeção com indicadores macroeconômicos de curto e médio prazo: o exercício de 2009 foi considerado como curto prazo; e o exercício de 2010, como médio prazo. Devido ao cenário internacional conturbado, não há possibilidade de previsões de longo prazo.

Ano	Taxa Selic Média % a.a.	Taxa Selic Final % a.a.	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US\$) %	Superávit Primário	Relação Dívida/PIB	PIB %	Juro Real X IPCA %
2010	9,20	10,00	4,46	4,30	1,74	2,0	42,35	5,0	4,35
2011	8,80	9,20	4,00	3,80	1,80	3,0	40,00	5,0	4,60

Artigo 31 - A alocação dos recursos será feita nos seguintes segmentos:

- I - Segmento de Renda Fixa;
- II - Segmento de Renda Variável
- III - Segmento de Imóveis

Artigo 32 - A estratégia para alocação de recursos será dividida em quatro grupos:

#### § 1º - Alocação direta em Títulos Públicos

a - Asset Allocation: alocação entre os diversos tipos de títulos públicos, preferencialmente NTN-B com duration "casada" com a duration do passivo atuarial de forma a imunizar a carteira de investimentos e ainda quanto ao risco da falta de rentabilidade para atender as necessidades das aposentadorias e pensões.

b - Market Timing: análise de mercado para detectar o momento ideal de investimentos e desinvestimentos em títulos públicos.

#### § 2º - Operações compromissadas:

a - adquirir títulos públicos com compromisso de revendê-los, recebendo por isso determinada taxa de juros de tal forma que, esta operação no momento represente melhor opção do que comprar estes Títulos Públicos em definitivo.

#### § 3º - Cotas de fundos de investimentos e/ou cotas de fundos de investimentos em cotas, do tipo:

a - Renda Fixa: Passivo indexado ou Referenciado, onde o fundo tenha como objetivo e política de investimento, reproduzir o IMA-B (de preferência) em pelo menos 70% da carteira dos ativos que compõe o fundo. Ativo onde o fundo adote as estratégias de asset allocation, market timing além de derivativos (estes limitados a 100% da carteira de ativos) de forma a superar o IMA-B (de preferência), mas mitigando o risco de volatilidade dos juros dos ativos que compõe a carteira de investimento dos fundos.

b - Renda variável assim compreendida: Ações e multimercados com renda variável.

- Stock picking: onde o gestor deverá selecionar as ações com maior potencial de retorno.

- Top-Down: onde através de análise macroeconômica o gestor irá definir os setores da economia que irão receber maior ou menor concentração de investimento do fundo.

- Bottom-Up: onde através de análise estatística o gestor irá escolher ações que tradicionalmente distribuam maiores dividendos em contraponto a maiores yield, tipo de investimento que mais se encaixe no perfil do FUNPREV.

Artigo 33 - Uma vez analisado o regulamento dos fundos e tomando-os elegíveis para compor a carteira de investimento do FUNPREV, será utilizado o modelo matemático denominado de Fronteira Eficiente desenvolvida por Harry M. Markowitz (com o uso do Excel) como forma de determinar o percentual de alocação de cada ativo financeiro de modo a relacionar a rentabilidade com o risco.

Artigo 34 - Faixas de alocação de recursos:

#### § 1º - Renda Fixa

TIPO	Alocação (%)			META RETORNO (%)	RETORNO ESPERADO
	LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	Diversificação		
Títulos Públicos	ZERO	100	Operações via plataforma eletrônica	1	Meta Atuarial
Compromissadas	ZERO	15	Por risco de contraparte	1	Meta Atuarial
Fundos 100% TP	ZERO	100	Até 20% dos recursos do FUNPREV por fundo; até 20% do patrimônio líquido do fundo e carteira com 70% no IMA-B de preferência	1	Meta Atuarial
Poupança	ZERO	20	Por risco de instituição financeira	0	Meta Atuarial
Fundos Renda Fixa	ZERO	30	Até 30% dos recursos do FUNPREV por fundo; até 20% do patrimônio líquido do fundo; carteira com 70% no IMA-B de preferência, risco de crédito nos limites do regulamento do fundo e dos itens 8 e 9 desta PAJ	30	Meta Atuarial
FIDC Fechado	ZERO		Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites do regulamento do fundo e do item 8 e 9 desta PAJ	5	Meta Atuarial
FIDC Aberto	ZERO	15	Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites do regulamento do fundo e do item 8 e 9 desta PAJ	10	Meta Atuarial
Fundo Referenciado	ZERO	80	Até 20% dos recursos do FUNPREV por fundo; até 20% do patrimônio líquido do fundo; e carteira com 70% no IMA-B de preferência, risco de crédito nos limites do regulamento do fundo e dos itens 8 e 9 desta PAJ	20	Meta Atuarial
Fundo Previdenciário RF	ZERO		Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo; Até 20% dos recursos do FUNPREV por fundo; carteira com 70% no IMA-B de preferência, risco de crédito nos limites do regulamento do fundo e dos itens 8 e 9 desta PAJ	20	Meta Atuarial

#### § 2º - Renda Variável

TIPO	Alocação (%)			META RETORNO (%)	RETORNO ESPERADO
	LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	Diversificação		
Fundo Previdenciário Ações	ZERO	30	Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo, até 20% dos recursos do FUNPREV, por fundo	5	Meta Atuarial
Fundo de Índices de Ações	ZERO	20	Até 20% do Patrimônio Líquido do Fundo, até 20% dos recursos do FUNPREV, por fundo	0	Meta Atuarial
Multimercado Aberto	ZERO	5	Até o limite permitido por fundo	2	Meta Atuarial
Fundo de Ações Referenciados FI em participações - Fechado	ZERO	15	Até o limite permitido por fundo	5	Meta Atuarial
	ZERO	5	Até 5% dos recursos do FUNPREV, por fundo	0	Meta Atuarial
Fundo Imobiliário	ZERO	5	Até 5% dos recursos do FUNPREV, por fundo	0	Meta Atuarial

§ 3º - Imóveis: As aplicações em imóveis serão efetuadas exclusivamente com imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Artigo 35 - Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:

§ 1º - Elaboração de relatórios mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:

- I - a variação do CDI;
- II - a Meta atuarial;
- III - IMA-B
- IV - o Gerenciamento de risco;
- V - o Var - Valor em Risco;
- VI - o Índice de Sharpe; e
- § 2º - Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:
  - I - abertura de conta segregada de custódia;
  - II - histórico das corretoras e distribuidoras de valores;
  - III - cadastramento das corretoras e distribuidoras de valores;
  - IV - pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas;
  - V - processo de tomada de preços via cotações de mercado.

VI – Uso de plataforma eletrônica como forma de transparência.  
 Artigo 36 – Dependendo de regulamentação suplementar à Resolução da CMN 3790/09, deverá o FUNPREV proceder a abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável.  
 Artigo 37 – As aplicações em Fundo Previdenciário previsto no § 6º, do Artigo 8 devem constar no seu regulamento as seguintes obrigações:  
 § 1º - Determine aos gestores e administradores a obediência às regras e aos limites estabelecidos nesta resolução, bem como às normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários;  
 § 2º - Preveja o envio das informações da carteira de aplicações do fundo de investimento par ao Ministério da Previdência Social, na forma e periodicidade por este estabelecida, devendo o prospecto e o termo de adesão respectiva dar ciência aos cotistas sobre tais obrigatoriedades.  
 Artigo 38 – Os investimentos do FUNPREV poderão ser mantidos como estão até 31/02/2010, ou poderão ser alterados dentro deste intervalo de tempo desde que para produtos devidamente enquadrados na Resolução CMN 3790/09 e suas normatizações.  
 Artigo 39 – Eventuais investimentos que possuírem prazo de vencimento e/ou carência que encontrarem desenquadrados após 31/03/2010, deverá oficiar o MPS para liberação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.  
 Artigo 40 – Revogam-se as disposições em contrário.  
 Telêmaco Borba, 12 de Dezembro de 2009.

NEHEMIAS CARNEIRO  
Superintendente Geral

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO  
Gerente Financeiro

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

**D E C R E T O N.º 1 6 4 4 3**

Regulamenta a criação do Comitê Gestor Municipal para implementar e acompanhar a aplicação da Lei Complementar nº 1644/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 1644/2007, que institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**D E C R E T A :**

Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 1644/2007 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM):

I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II – orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

IV – Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao gabinete do Prefeito Municipal e será integrado por:

I – por dois representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

II – um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – um representante da Controladoria do município;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Administração;

V – um representante da Assessoria de Legislação e Finanças do município;

VI – um representante da Divisão de Administração Tributária do município;

VII – por um representante indicado pela associação dos contadores de Telêmaco Borba;

VIII – por um representante da agência do trabalhador de Telêmaco Borba;

IX – por um representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL;

X – por um representante do SENAI de Telêmaco Borba;

XI – representantes de instituições de crédito;

XII – por dois representantes de Sindicato patronal de Telêmaco Borba;

XIII – pelos Agentes de Desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007 em seu artigo 4º;

§ 2º Os representantes e respectivos suplentes, de que trata os incisos I a XII do caput quando não forem os próprios titulares dos órgãos representados serão por eles expressamente indicados.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor deste decreto os Membros do Comitê Gestor Municipal deverão ser indicados e no prazo de mais 30 (trinta) dias o Comitê elaborará seu regimento interno.

§ 4º No regimento interno deverá ser definida a Secretaria Executiva.

§ 5º - A Procuradoria do Município participará do CGM, sem direito a voto, prestando-lhe o apoio e assessoramento jurídico necessários.

§ 6º A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º - Compete ao Presidente do CGM (Lei Complementar municipal nº 1644/2007.):

I - convocar e presidir as reuniões;

II - coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas;

III - assumir a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar 123/2006, na redação da Lei Complementar 128/2008, ou indicar alguém para essa função, preferencialmente exercendo as funções na Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal.

§ 7º O Agente de Desenvolvimento de que trata o inciso III do "caput":

I – terá por função, além de outras determinadas pelo Comitê Gestor, o exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

II – atuará permanentemente junto ao Comitê Gestor Municipal;

III – deverá preencher os seguintes requisitos:

a) residir na área do município;

b) haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;

c) haver concluído o ensino fundamental.

Art. 3º - O CGM poderá instituir comitês e grupos técnicos para execução de suas atividades (Lei Complementar municipal nº 1644/2007).

§ 1º - O ato de instituição do grupo ou comitê estabelecerá seus objetivos específicos, sua composição e prazo de duração.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comitês técnicos representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - O CGM deliberará mediante recomendações, podendo, no entanto, tratando-se de matéria não tributária, deliberar com caráter normativo, por meio de Portaria, "ad referendum" das Secretarias Municipais competentes para os assuntos tratados, segundo disposições de seu regimento interno (Lei Complementar municipal nº 1644/2007).

Art. 5º - As deliberações do CGM que aprovem o seu regimento interno e suas alterações deverão ocorrer por maioria absoluta de seus membros (Lei Complementar municipal nº 1644/2007).

Art. 6º - O CGM contará com uma Secretaria Executiva, para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas competências (Lei Complementar municipal nº 1644/2007).

§ 1º - Compete a Secretaria Executiva:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;

II - prestar assistência direta ao Presidente;

III - preparar as reuniões;  
 IV - acompanhar a implementação das deliberações;  
 V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGM.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do CGM (Lei Complementar municipal nº 1644/2007).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 4 4 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		IDUISO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
10.301.100.1.2098	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
4500 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-303	22.945,68
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.100.1.2100	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4580 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-303	146.035,61
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.100.1.2101	MANUT DOS SERV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
4790 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-303	27.057,51
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100.1.2103	FUNC DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5060 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-303	243.921,20
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO</b>			<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>440.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO		IDUISO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
10.301.100.1.2098	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMS		
4500 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-000	22.945,68
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.100.1.2100	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4580 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-000	146.035,61
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.100.1.2101	MANUT DO S SERV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
4790 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-000	27.057,51
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100.1.2103	FUNC DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5060 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PE SSOAL CIVIL	0-1-000	243.921,20
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>440.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>440.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2009.

ROBERTO STOCK  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 4 5 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a REJANE APARECIDA ORTIZ DA SILVA, matrícula 8295, servidora com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Maria Emilia Steigel, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de dezembro de 2009 a 15 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12096.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 6 4 5 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora EDNA APARECIDA SIMOES VIEIRA, matrícula 8070, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de dezembro de 2009 a 21 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16453**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora EDINA FERNANDES PEDROSO, matrícula 9416, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de Março, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de novembro de 2009 a 22 de março de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200912/12357.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16459**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARLENE RIBEIRO RIBAS, matrícula 8324, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12045.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16462**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora DELAÍR DE FÁTIMA LOPES, matrícula 7947, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/11542.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16464**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, a servidora CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/12/2009 a 10/01/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16463**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a RAQUEL XAVIER, matrícula 7995, servidora com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12056.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/09**

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, EROS DANILO ARAÚJO PARA AFASTAMENTO DO CARGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04 À 24 DE JANEIRO DE 2.010 E AUTORIZA O SEU AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 10 (DEZ) DIAS."

Artigo 1º Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Sr. Eros Danilo Araújo para afastamento do cargo no período compreendido entre 04 à 24 de janeiro de 2.010, e autoriza o seu afastamento do município por mais de 10 (dez) dias.

Artigo 2º Em consequência, durante este período, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

**P O R T A R I A Nº 099**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

ARTIGO 1º - DETERMINAR o fechamento das dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para atendimento externo, entre os dias 23 de dezembro de 2009 a 03 de janeiro de 2010.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

**DECRETO Nº 16460**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a ROSELI APARECIDA CARNEIRO, matrícula 7658, servidora com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professor Castro Alves, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12100.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16461**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora IEDA CARDOSO REIS DOS SANTOS, matrícula 7601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12110.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO                      EROS DANILO ARAÚJO  
Procurador Geral do Município              Prefeito Municipal

**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 70/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ANTUNES & CORREIA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para reforma do telhado da Câmara Municipal, medindo 23,12 m², impermeabilização nas junções do prédio antigo com o prédio novo, revisão de calhas e rufos, conforme cotação, decorrente do Processo de Dispensa nº 45/2009.  
Valor Total: R\$ 1.789,54 (mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Contrato nº. 71/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo Gol 1.6 0KM, para a Câmara Municipal, conforme especificações e demais disposições constantes no edital, decorrente do Processo de Licitação - modalidade Convite nº 12/2009.  
Valor Total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Contrato nº. 72/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS  
Objeto: Contratação de empresa para a instalação de uma divisória de vidro com porta, sendo o vidro de 10mm e incolor, conforme cotação, decorrente do Processo de Dispensa nº 46/2009.  
Valor Total: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

Contrato nº. 73/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: CCSEA COMUNICAÇÃO MARKETING E PESQUISAS LTDA  
Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal do Edital de Convocação para Audiência Pública, a ser realizado na edição do dia 06/12/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 47/2009.  
Valor Total: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Contrato nº. 74/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ANTONIO BATISTA RIBAS FILHO - TINTAS - EPP  
Objeto: Aquisição de uma bateria 12 volts 60AH, livre de manutenção de primeira linha, para uso no veículo Vectra da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 48/2009.  
Valor Total: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)

Contrato nº. 75/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: OSVALDO SARNOSKI JUNIOR  
Objeto: Prestação de serviço de primeiro registro e emplacamento do veículo Gol da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 49/2009.  
Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Contrato nº. 76/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial Gol, incluindo danos materiais, corporais, APP por passageiro, assistência 24 hrs, cobertura dos vidros com franquia, sem perfil de condutores pelo período de 14/12/2009 a 14/12/2010 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 50/2009.  
Valor Total: R\$ 1.471,49 (mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos).

Contrato nº. 77/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: BRAZ & MACHADO LTDA  
Objeto: Prestação de serviço de pintura externa do prédio da Câmara Municipal, conforme especificações e demais disposições constantes no edital, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Convite nº 13/2009.  
Valor Total: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Contrato nº. 78/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ROGÉRIO SUSKO  
Objeto: Prestação de serviço referente à mão de obra para lixar, calafetar e aplicar sinteko em cinco gabinetes medindo um total de 120 metros e 62 centímetros, e um corredor medindo 17 metros e 48 centímetros, incluindo material, para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 51/2009.  
Valor Total: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).

Contrato nº. 79/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: NAIR DE LARA ALMEIDA - DECORAÇÕES  
Objeto: Aquisição de persiana em alumínio, medindo 2,30x2,75 para ser colocada em uma divisória na sala da Administração, decorrente do Processo de Dispensa nº 52/2009.  
Valor Total: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Contrato nº. 80/2009  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ANTUNES & CORREIA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para demolição em alvenaria para abertura da porta de acesso aos gabinetes dos vereadores do prédio antigo ao corredor do prédio novo; esquadramento e confecção de parede dupla em cedrilho; retirada e colocação de porta; construção de uma rampa com 90 cm de largura por 2 m de comprimento com corrimão; pintura em verniz; reposição de tomadas, incluindo mão de obra e material, conforme cotação, decorrente do Processo de Dispensa nº 53/2009.  
Valor Total: R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

1º - RESCINDIR o Contrato nº08/2006, que tem por objeto a Prestação de Serviços de digitalização de documentos, em especial de todos os documentos contábeis relativos ao exercício financeiro contratado.

2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

1º - RESCINDIR o Contrato nº30/2008, que tem por objeto a Prestação de Serviços de digitalização de documentos, em especial de todos os documentos contábeis relativos ao exercício financeiro contratado.

2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

1º - RESCINDIR o Contrato nº05/2007, que tem por objeto a Prestação de Serviços de digitalização de documentos, em especial de todos os documentos contábeis relativos ao exercício financeiro contratado.

2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

#### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA.COMITE 12/2009  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

**-VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: 59.104.422/0001-50

#### DESCRIÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo Gol 1.6 0KM, para a Câmara Municipal, conforme proposta de preço e demais disposições constantes no edital.  
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

E **ADJUDICAR** o bem à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2009.  
Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA.COMITE 13/2009  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

**-BRAZ & MACHADO LTDA**  
CNPJ: 10.527.537/0001-68

#### DESCRIÇÃO

Contratação de serviços de pintura externa do prédio da Câmara Municipal, conforme proposta de preço e demais disposições constantes no edital.  
Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

E **ADJUDICAR** o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2009.  
Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Presidente

#### P O R T A R I A N º 069 - A

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, à servidora FABIANE CRISTINA SANTOS, a partir do dia 23 de outubro de 2009, de acordo com artigo 134 da Lei Municipal 969/1993.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

#### P O R T A R I A N º 072

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora OLGA GAMBIESKI MORAES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotada no Gabinete da Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, por 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 19/06/2007 à 18/06/2008, a partir do dia 01 de Dezembro de 2009.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2009

Objeto: Reparos no telhado da Câmara Municipal.

Contratada: ANTUNES & CORREIA LTDA

CNPJ 09.643.320/0001-34

Valor: R\$ 1.789,54 (mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Condição de Pagamento: Até 10 dias após apresentação de Nota Fiscal e CND's.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2009

Objeto: Prestação de instalação de divisória de vidro com porta na sala da Administração

Contratada: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS

CNPJ 10.439.402/0001-40

Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

Condição de Pagamento: Até 10 dias após apresentação de Nota Fiscal e CND's.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação de atos oficiais.

Contratada: CCSEA COMUNICAÇÃO MARKETING E PESQUISAS LTDA

CNPJ 08.058.660/0001-35

Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2009

Objeto: Compra de 01 (uma) bateria 12 volts 60 AH, para uso no veículo Vectra da Câmara Municipal.

Contratada: ANTÔNIO BATISTA RIBAS FILHO – TINTAS - EPP

CNPJ 02.626.482/0001-15

Valor: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2009

Objeto: Prestação de serviço de primeiro emplacamento no veículo Gol para Câmara Municipal.

Contratado: OSVALDO SARNOSKI JUNIOR

CPF 640.603.659-04

Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.36.04.00 – Comissões e Corretagens.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estação do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2009

Objeto: Contratação de seguro para o veículo Gol da Câmara Municipal.

Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CNPJ 61.074.175/0001-38

Valor: R\$ 1.471,49 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.00 – Seguros em Geral.

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA  
Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES  
Secretário de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2009

Objeto: Prestação de serviços para limpar e calafetar cinco gabinetes medindo no total 120,62 metros e um corredor medindo 17,48 metros.

Contratado: ROGÉRIO SUSKO

CPF 688.089.849-15

Valor: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.38.22.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA

Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES

Secretário de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2009

Objeto: Aquisição de persiana para Câmara Municipal.

Contratado: NAIR DE LARA ALMEIDA - DECORAÇÕES

CNPJ 07.118.811/0001-30

Valor: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 15 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA

Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES

Secretário de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623

Telêmaco Borba – Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2009

Objeto: Contratação de prestação de serviços de reformas na Câmara Municipal.

Contratado: ANTUNES &amp; CORREIA LTDA

CNPJ 09.643.320/0001-34

Valor: R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais)

Condição de Pagamento: à vista.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA

Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES

Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 074

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de zeladora, de que trata o Artigo 3º, alínea "a" e Anexo I e II, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/09/2008 à 01/09/2009, a partir do dia 04 de dezembro de 2009, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 075

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, de que trata o Artigo 3º, alínea "a" e Anexo I e II, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 16/12/2008 à 15/12/2009, a partir do dia 16 de dezembro de 2009, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 076

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor WILSON DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, de que trata o Artigo 3º, alínea "a" e Anexo I e II, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/04/2008 à 06/04/2009, a partir do dia 21 de dezembro de 2009, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 077

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODOI, ocupante do cargo EM Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Mario Cesar Marcondes, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 078

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora IVONETE APARECIDA DA LUZ, ocupante do cargo EM Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Mario Cesar Marcondes, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 079

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, de que trata o Artigo 3º, alínea "a" e Anexo I e II, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 à 31/07/2009, a partir do dia 04 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 080

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor LUIZ ADRIANO MARCOSKI, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Ezequiel Ligoski Betim, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 081

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor IVAN PIANCA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Ezequiel Ligoski Betim, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 082

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Elio Cesar Alves dos Santos, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

## PORTARIA Nº 083

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOSÉ CARLOS MACHADO, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, da Lei nº. 1548, de 14 de junho de 2006 e suas alterações, lotado no Gabinete do vereador Elio Cesar Alves dos Santos, referente ao período aquisitivo de 05/01/2009 à 04/01/2010, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Presidente

